



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1
Data: 19/05/2023



NUMERO PROCESSO 000031800/2023
NÚMERO ÚNICO 001.7CA.AWY-2M
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME

CPF/CNPJ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

BAIRRO

LOGRADOURO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL

BENEFICIÁRIO

NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

007004004 - EDITAIS COMPRAS

PROTOCOLADO POR

EM

PREVISTO PARA

PRISCILA_M

19/05/2023 04:27:27

ORGANOGRAMA DESTINO

GESTOR DE CONTRATOS - ADMINISTRAÇÃO

SÚMULA

2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 32/2023

POR SE TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO TERMO DE REFERÊNCIA, SEGUE À SMA PARA ATENDIMENTO AO SOLICITADO.

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRISCILA_M

Data/Hora: 19/05/2023 16:31:14



Período esclarecimento pe 33/2023

Geferson Silva machado <gefersonsilvamachado75@gmail.com>

Sex, 19/05/2023 15:42

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Boa tarde senhor pregoeiro e equipe de apoio Venho esclarecer que edital processo 56/2023 pregão eletrônico 32/2023 em específico item 238 faltou o mdf qual espessura lembrando que o indicado para essa medida seria mdf 9mm ou mdf 12 mm os menores mdf 3mm e mdf 6mm seria para tamanho menos tipo 120x150 para baixo se possível fazer retificação o valor de referencia esta ótimo lembrando que mdf abaixo mdf9mm acaba soltando a cola devido sua rigidez fica prejudicada com a falta de informação importante quanto espesso do mdf .

Se possível consultar a área técnica para não dar prejuízo futuro por falta de informação muito importante do mdf e espessura.

Grato obrigado desde já senhor pregoeiro e equipe de apoio .

Salientando que esse ti de quadro é além do tamanho o correto seria também pedir com instalação nas unidades escolar por seu peso e tamanho volume 120x300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Protocolo: 31800/2023

Interessado: Geferson Silva machado

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1. Boa tarde senhor pregoeiro e equipe de apoio Venho esclarecer que edital processo 56/2023 pregão eletrônico 32/2023 em específico item 238 faltou o MDF qual espessura lembrando que o indicado para essa medida seria MDF 9mm ou MDF 12 mm os menores MDF 3mm e MDF 6mm seria para tamanho menos tipo 120x150 para baixo se possível fazer retificação o valor de referência está ótimo lembrando que MDF abaixo de 9mm acaba soltando a cola devido sua rigidez fica prejudicada com a falta de informação importante quanto espessura do MDF.

Resposta: Informamos que o descritivo está completo conforme consta no anexo I: Quadro branco lousa fórmica, fundo em MDF, nas medidas: 300cm - Quadro branco lousa fórmica, fundo em MDF, nas medidas: 300cm de largura X 120cm de altura X 2cm (tolerância de +/- 5%), moldura em alumínio, confeccionado em material Branco brilhante, suporte de apagador fixo na moldura inferior. Favor verificar novamente o anexo I.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAIO DUARTE BORYÇA
Data: 22/05/2023 14:45:02-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Caio Duarte Boryça
Gestor de Contratos Administração



RE: Período esclarecimento pe 33/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Seg, 22/05/2023 15:06

Para: Geferson Silva machado <gefersonsilvamachado75@gmail.com>

📎 1 anexos (266 KB)

Resposta ao 2º Pedido de esclarecimento assinado.pdf;

Boa tarde!

Segue resposta à solicitação de esclarecimento apresentada.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Geferson Silva machado <gefersonsilvamachado75@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 19 de maio de 2023 14:41

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: Período esclarecimento pe 33/2023

Boa tarde senhor pregoeiro e equipe de apoio Venho esclarecer que edital processo 56/2023 pregão eletrônico 32/2023 em específico item 238 faltou o MDF qual espessura lembrando que o indicado para essa medida seria MDF 9mm ou MDF 12 mm os menores MDF 3mm e MDF 6mm seria para tamanho menos tipo 120x150 para baixo se possível fazer retificação o valor de referência está ótimo lembrando que MDF abaixo MDF 9mm acaba soltando a cola devido sua rigidez fica prejudicada com a falta de informação importante quanto espesso do MDF.

Se possível consultar a área técnica para não dar prejuízo futuro por falta de informação muito importante do MDF e espessura.

Grato obrigado desde já senhor pregoeiro e equipe de apoio.

Salientando que esse tipo de quadro é além do tamanho o correto seria também pedir com instalação nas unidades escolares por seu peso e tamanho volume 120x300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

PROTOCOLO Nº 12293/2023

Processo Administrativo nº. 56/2023

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 2º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 32/2023, solicitado via e-mail em 19 de maio de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Boa tarde senhor pregoeiro e equipe de apoio Venho esclarecer que edital processo 56/2023 pregão eletrônico 32/2023 em específico item 238 faltou o MDF qual espessura lembrando que o indicado para essa medida seria MDF 9mm ou MDF 12 mm os menores MDF 3mm e MDF 6mm seria para tamanho menos tipo 120x150 para baixo se possível fazer retificação o valor de referência está ótimo lembrando que MDF abaixo MDF 9mm acaba soltando a cola devido sua rigidez fica prejudicada com a falta de informação importante quanto espesso do MDF?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 31800/2023, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Protocolo: 31800/2023

Interessado: Geferson Silva machado

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1. Boa tarde senhor pregoeiro e equipe de apoio Venho esclarecer que edital processo 56/2023 pregão eletrônico 32/2023 em específico item 238 faltou o mdf qual espessura lembrando que o indicado para essa medida seria mdf 9mm ou mdf 12 mm os menores mdf 3mm e mdf 6mm seria para tamanho menos tipo 120x150 para baixo se possível fazer retificação o valor de referencia esta ótimo lembrando que mdf abaixo mdf 9mm acaba soltando a cola devido sua rigidez fica prejudicada com a falta de informação importante quanto espesso do mdf.

Resposta: Informamos que o descritivo esta completo conforme consta no anexo I: Quadro branco lousa fórmica, fundo em MDF, nas medidas: 300c - Quadro branco lousa fórmica, fundo em MDF, nas medidas: 300cm de largura X 120cm de altura X 2cm (tolerância de +/- 5%), moldura em alumínio, confeccionado em material Branco brilhante, suporte de apagador fixo na moldura inferior. Favor verificar novamente o anexo I.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Maio de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente por
CAIO DUARTE BORYÇA
Data: 22/05/2023 14:45:03 -0300
Verifique em <https://valida.sil.gov.br>

Caio Duarte Boryça
Gestor de Contratos Administração

Pag. 1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de maio de 2023.

gov.br

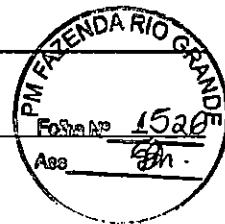
Documento assinado digitalmente
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 22/05/2023 15:02:56-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1
Data: 23/05/2023



NUMERO PROCESSO 000032379/2023
NÚMERO ÚNICO JQO.I9W.OY5-QQ
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE
NOME

CPF/CNPJ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LOGRADOURO

BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL

BENEFICIÁRIO
NOME

CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
007004004 - EDITAIS COMPRAS

PROTOCOLADO POR
PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS

EM
23/05/2023 02:16:37

PREVISTO PARA

RGANOGRAMA DESTINO
GESTOR DE CONTRATOS - ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA
3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 32/2023

POR SE TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO TERMO DE REFERÊNCIA, SEGUE À SMA PARA ATENDIMENTO AO
SOLICITADO.
OBSERVAÇÃO

MOTIVO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS

Data/Hora: 23/05/2023 14:19:15

PE 032/2023

Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>

Ter, 23/05/2023 13:58

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

BOA TARDE

SOLICITO ESCLARECIMENTO:

O ITEM 157 PAPEL KRAFT 80 G - 60CM X200M PESO APROXIMADO 15 KG.

VEJAM SENHORES 200MX60CM É IGUAL A 120M²

120 M² X 80 GRM² É IGUAL A 9,60 KG

ASSIM, O PESO APROXIMADO DA BOBINA FICA LONGE DE 15 KG COMO SOLICITADO.

QUAL O PARAMETRO A SEGUIR:

AGUARDO RETORNO

AT"

PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 10.956.983/0001-98





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Protocolo: 32379/2023

Interessado: Pedro Neto

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

Pedido de Esclarecimento: SOLICITO ESCLARECIMENTO: O ITEM 157 PAPEL KRAFT 80 G - 60CM X200M PESO APROXIMADO 15 KG. VEJAM SENHORES 200MX60CM É IGUAL A 120M² 120 M² X 80 GRM² É IGUAL A 9,60 KG.

Resposta: Informamos que iremos aceitar o papel kraft com peso aproximados a 15 kg. No caso, será aceito a partir de 9 kg.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Maio de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CAIO DUARTE BORYÇA
Data: 24/05/2023 14:00:39-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Caio Duarte Boryça
Gestor de Contratos Administração

RE: PE 032/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 24/05/2023 14:52

Para: Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>



📎 1 anexos (233 KB)

Resposta ao 3º Pedido de esclarecimento assinado.pdf;

Boa tarde!

Segue resposta à solicitação de esclarecimento.

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8509

De: Pedro Neto <amplacomercial@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 23 de maio de 2023 13:58

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: PE 032/2023

BOA TARDE

SOLICITO ESCLARECIMENTO:

O ITEM 157 PAPEL KRAFT 80 G - 60CM X200M PESO APAROXIMADO 15 KG.

VEJAM SENHORES 200MX60CM É IGUAL A 120M²

120 M² X 80 GRM² É IGUAL A 9,60 KG

ASSIM, O PESO APROXIMADO DA BOBINA FICA LONGE DE 15 KG COMO SOLICITADO.

QUAL O PARAMETRO A SEGUIR?

AGUARDO RETORNO

AT"

PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 10.956.983/0001-98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

PROTOCOLO Nº 12293/2023

Processo Administrativo nº. 56/2023

Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 3º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 32/2023, solicitado via e-mail em 23 de maio de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

SOLICITO ESCLARECIMENTO: O ITEM 157 PAPEL KRAFT 80G - 60CM X200M PESO APROXIMADO 15 KG. VEJAM SENHORES 200MX60CM É IGUAL A 120M² 120 M² X 80 GRM² É IGUAL A 9,60 KG?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Administração é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 32379/2023, nos seguintes termos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Protocolo: 32379/2023

Interessado: Pedro Neto

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

Pedido de Esclarecimento: SOLICITO ESCLARECIMENTO: O ITEM 157 PAPEL KRAFT 80 G - 60CM X200M PESO APROXIMADO 15 KG. VEJAM SENHORES 200MX60CM É IGUAL A 120M² 120 M² X 80 GRM² É IGUAL A 9,60 KG.

Resposta: Informamos que iremos aceitar o papel kraft com peso aproximados a 15 kg. No caso, será aceito a partir de 9 kg.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Maio de 2023.

goub Documento assinado digitalmente
CAIO DUARTE BORYÇA
Data: 24/05/2023 14:00:39 -0300
Verifique em: https://validar.id.gov.br

Caio Duarte Boryça
Gestor de Contratos Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 24/05/2023 14:49:55-0300
Verifique em <https://validar.ltf.gov.br>

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio



RUA TAI'EDO NEVES, 55, SALA 7 - CENTRO
CEP 99740-000 | BARÃO DE COTEGIPE/RS
IE: 170/0011593 | CNPJ: 47.190.313/0001-13
FONE: 54 9 9696 - 3669
EMAIL: lcembalagens22@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura de Fazenda Rio Grande 989983 322023

ABERTURA: 30/05/2023

4055 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
95.422.986/0001-02 R JACARANDA 300

FAZENDA RIO GRANDE

PR 83820001

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO R\$	
					R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
86	REFORÇO AUTO-ADESIVO Etiqueta de uso manual medindo 14,5mm - reforço transparente - Etiqueta de uso manual medindo 14,5mm - reforço transparente. Embalagem com 150 etiquetas. Op-2233; composição: película de plástico transparente com adesivo acrílico aquoso.	pinaco	CX	80,00	8,12	649,60
246	SUPORTE P/ FITA PEQUENO Suporte para fitas adesivas - pequeno, 12mmx50x, -Suporte para fitas adesivas - pequeno, suporte utilizado para o manuseio de fitas adesivas de 12mmx50x, com sistema de roldana e serralha de aço	waleu	UN	91,00	16,37	1.489,67

TOTAIS: R\$

Dois Mil e Cento e Trinta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos

2.139,27

Garantia dos produtos: 1 (um) ano para todos os itens vencedores.

Declaramos que concordamos com todos os termos e condições do edital.

Declaro que estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguros, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, obrigações sociais, trabalhistas fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os Ônus diretos.)

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:

BANCO CONFESOL CRESOL / 133

AGENCIA:5502-6 CONTA CORRENTE: 28611-7



LUIS CARLOS TOMAZELLI:49712110044
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS TOMAZELLI:49712110044
Dados: 2023.05.30 16:06:10 -03'00'

BARAO DE COTEGIPE terça-feira, 30 de maio de 2023
LC - Comércio de Embalagens LTDA

Handwritten signature

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		



1 - REQUERIMENTO

Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2200600049

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BARAO DE COTEGIPE

Local

16 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO

☐ SIM
☐ NÃO

☐ NÃO
 Data: ____/____/____
 Responsável: _____

☐ NÃO
 Data: ____/____/____
 Responsável: _____

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Data: ____/____/____
 Responsável: _____

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Data: ____/____/____

Vogal: _____
 Presidente da _____ Turma

Vogal: _____

Vogal: _____

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

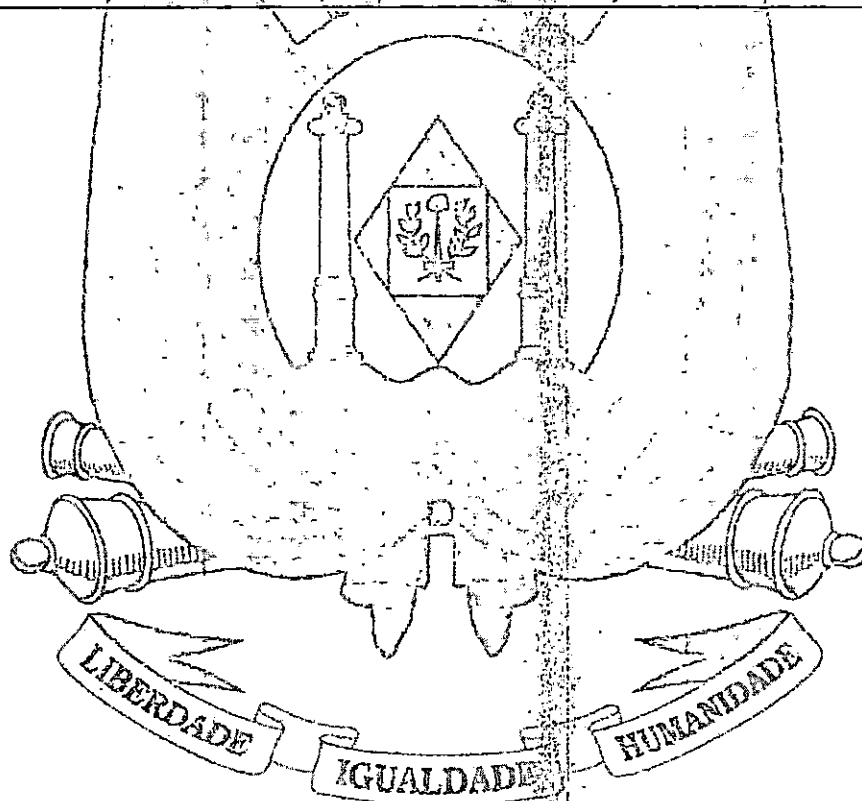


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/243.370-1	RSB2200600049	16/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
497.121.100-44	LUIS CARLOS TOMAZELLI	18/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209550576 em 18/07/2022 da Empresa LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ 47190313000113 e protocolo 222433701 - 18/07/2022. Autenticação: C9C5C8B44F664E5AFF445DAB5F206F8F8537B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/243.370-1 e o código de segurança W9vs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral



CONTRATO SOCIAL DE LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

LUIS CARLOS TOMAZELLI, nacionalidade **BRASILEIRA**, Casado, Comunhao Universal, nascido em 31/05/1967, profissão: **EMPRESARIO**, nº do CPF: 497.121.100-44, identidade: 1039660285, órgão expedidor: SSP-RS, **RESIDENTE E DOMICILIADO** no(a): **RUA PRINCESA ISABEL**, número 26, bairro **CENTRO**, APT: 2;, município **BARAO DE COTEGIPE - RS**, CEP: 99.740-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

☒ **Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

☒ **Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA TANCREDO NEVES**, número 55, bairro **CENTRO**, SALA: 7;, município **BARAO DE COTEGIPE - RS**, CEP: 99.740-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

☒ **Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIO, COMERCIO ATACADISTA E IMPORTACAO DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MOCHILAS, MALAS, VALISES DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209550576 em 18/07/2022 da Empresa **LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.**, CNPJ 47190313000113 e protocolo 222433701 - 18/07/2022. Autenticação: C9C5C8B44F664E5AFF445DAB5F206F8F8537B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/243.370-1 e o código de segurança W9vs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CAJNADAR

ATACADISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA E IMPORTACAO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA E IMPORTACAO ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAR

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 15/07/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
LUIS CARLOS TOMAZELLI	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio LUIS CARLOS TOMAZELLI, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)



Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209550576 em 18/07/2022 da Empresa LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ 47190313000113 e protocolo 222433701 - 18/07/2022. Autenticação: C9C5C8B44F664E5AFF445DAB5F206F8F8537B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/243.370-1 e o código de segurança W9vs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinatura

pág. 4/8

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

- ☒ **Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

- ☒ **Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)
- ☒ **Cláusula Décima** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro BARAO DE COTEGIPE - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Barão de Cotegipe/RS, 15 de julho de 2022.



LUIS CARLOS TOMAZELLI: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209550576 em 18/07/2022 da Empresa LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ 47190313000113 e protocolo 222433701 - 18/07/2022. Autenticação: C9C5C8B44F664E5AFF445DAB5F206F8F8537B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 22/243.370-1 e o código de segurança W9vs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/8



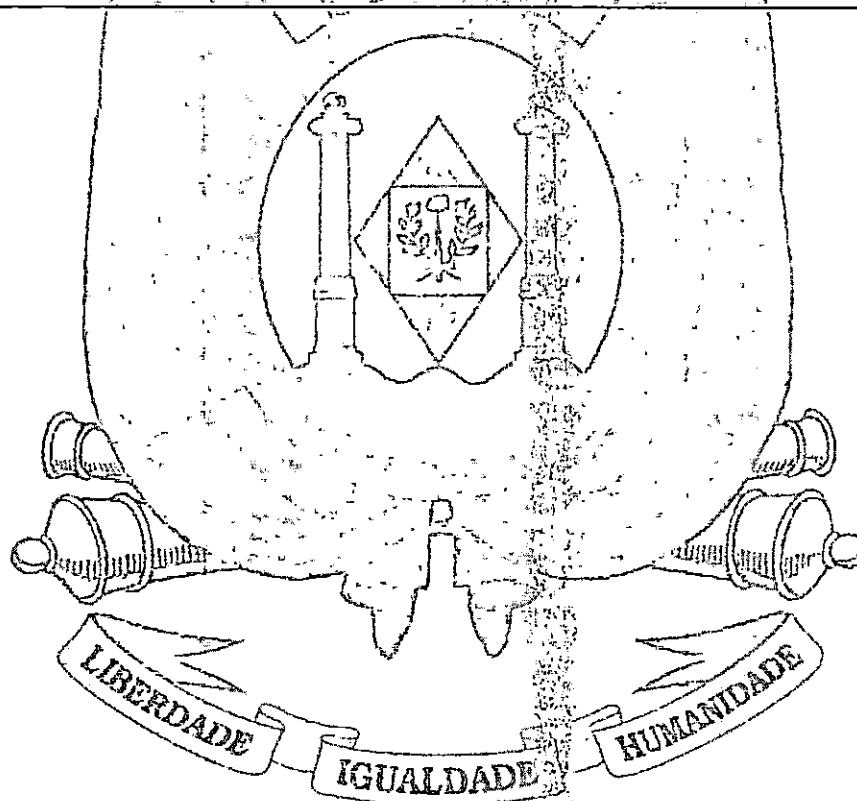
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/243.370-1	RSB2200600049	16/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
497.121.100-44	LUIS CARLOS TOMAZELLI	18/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

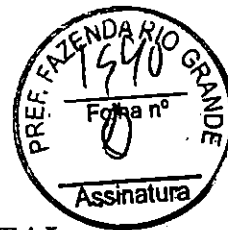
Certifico registro sob o nº 43209550576 em 18/07/2022 da Empresa LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ 47190313000113 e protocolo 222433701 - 18/07/2022. Autenticação: C9C5C8B44F664E5AFF445DAB5F206F8F8537B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclers.ra.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/243.370-1 e o código de segurança W9va Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

José Tadeu Jacoby

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/243.370-1, em 18/07/2022 da empresa: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., de NIRE 4320955057-6, foi deferido digitalmente sob o número 43209550576, em 18/07/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
497.121.100-44	LUIS CARLOS TOMAZELLI	18/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

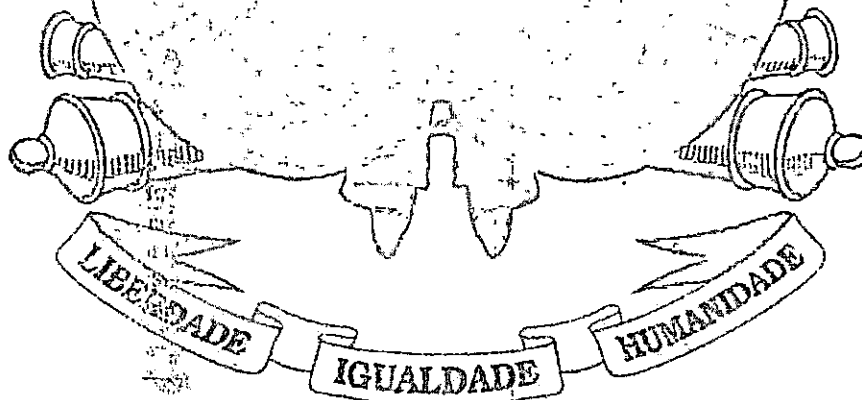
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
497.121.100-44	LUIS CARLOS TOMAZELLI	18/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2022, às 15:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/243.370-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209550576 em 18/07/2022 da Empresa LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ 47190313000113 e protocolo 222433701 - 18/07/2022. Autenticação: C9C5C8B44F664E5AFF445DAB5F206F8F8537B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/243.370-1 e o código de segurança W9vs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Assinatura

pág. 7/8

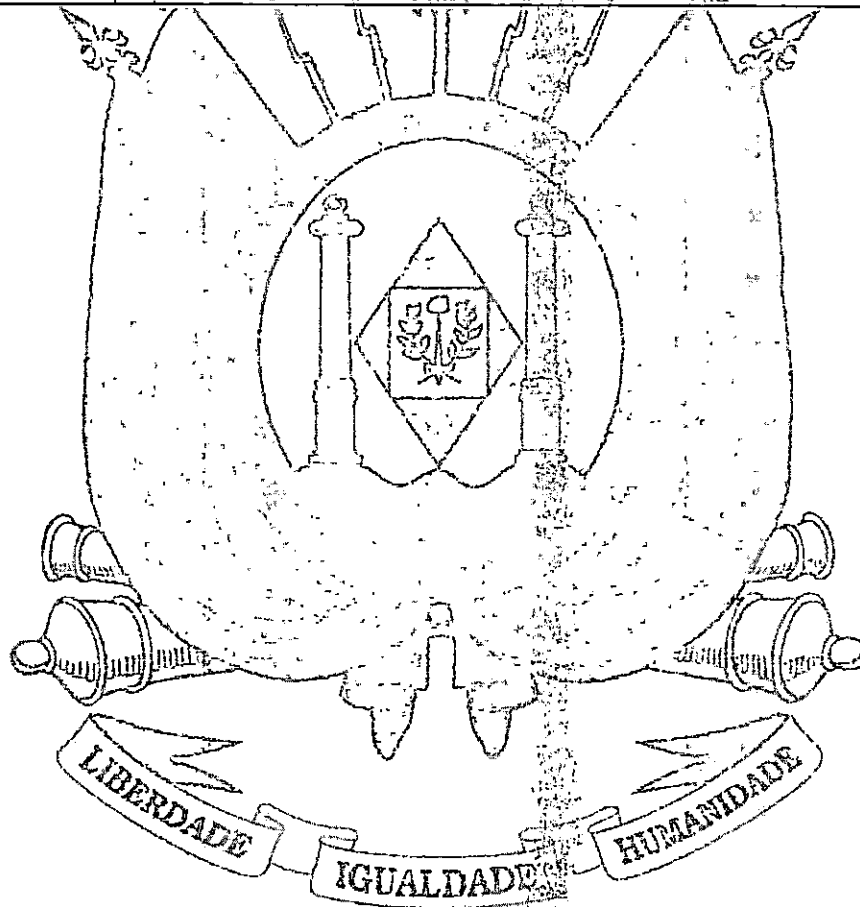


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 18 de julho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209550576 em 18/07/2022 da Empresa LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ 47190313000113 e protocolo 222433701 - 18/07/2022. Autenticação: C9C5C8B44F664E5AFF445DAB5F206F8F8537B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/243.370-1 e o código de segurança W9vs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.190.313/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R. TANCREDO NEVES	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 7
---------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LCSEMBALAGENS22@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9696-3669
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2023 às 11:44:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.190.313/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TANCREDO NEVES	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 7
--------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LCSEMBALAGENS22@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9696-3669
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/05/2023 às 11:44:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
CNPJ: 47.190.313/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:40:09 do dia 13/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2023.

Código de controle da certidão: **16D1.3640.9F3B.3BD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **LC COM DE EMBALAGENS LTDA.**

CNPJ base: **47.190.313/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24348452**
Autenticação: **34489150**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CPF/CNPJ.....: 47.190.313/0001-13
Insc. Municipal...: 26448
Endereço.....: Rua Tancredo Neves, 55, SALA07, SALÃO PAROQUIAL
Bairro.....: Centro
Cidade.....: Barão de Cotegipe
Atividade(s).....:
4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment
4759-8/99 Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic
4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4744-0/01 Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas
4755-5/02 Comercio Varejista de Artigos de Armario
4754-7/01 Comercio Varejista de Moveis
4763-6/02 Comercio Varejista de Materiais Esportivos
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
4763-6/01 Com.Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios
4753-9/00 Comércio Varejista Especializado De Eletrod.. e Equip.De
Áudio E Vídeo
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4751-2/01 Com.Varej.Especial.Equipamentos Suprimentos Informatica
4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
4761-0/01 Comercio Varejista de Livros
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de
papelaria
4647-8/02 Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outros
Publicações
4669-9/99 Com.Atac.Outras Maquinas Equipap.não Especif
4642-7/01 Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e
Acessorios,Exceto Profis
4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de
Uso Pessoal e Do
4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens
4751-2/02 Recarga de Crtuchos para Equipamentos de Informatica
6209-1/00 Suporte Técnico,Manutenção e Outros Serviços em
Tecnologia da Informaç
4755-5/01 Comercio Varejista de Tecidos
9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



de uso pessoa

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática

4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos

4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho

4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 11/11/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 247190313000113

Emitida às 11:14:58 do dia 15/05/2023.

Código de Autenticidade 3193.1BE6

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.190.313/0001-13
Razão Social: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Endereço: R TANCREDO NEVES 55 SALA 7 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050604114895568007

Informação obtida em: 12/05/2023 14:21:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.190.313/0001-13

Certidão nº: 6602039/2023

Expedição: 13/02/2023, às 07:43:39

Validade: 12/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.190.313/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 47190313000113, Endereço - RUA TANCREDO NEVES, 55, SALA 7

19 de abril de 2023, às 15:36:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **b35182bcd01524911a8ebc4ac75863ea**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – PREGÃO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa LC Comércio de Embalagens LTDA, localizada na Rua Tancredo Neves, 55 na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ do MF sob nº 47.190.313/0001-13 nos forneceu PAPEL A4 180G/M2 SULFITE 60 AZUL E BRANCO, PAPEL A4 75G/M2 C/ 500 FOLHAS, PAPEL FOTOGRÁFICO 180G E PASTA SUSPENSA KRAFT COMPLETA, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Barão de Cotegipe, 28 de fevereiro de 2023.

ATIES COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
LTD:28958203000104

Assinado de forma digital por ATIES
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA LTD:28958203000104
Dados: 2023.04.28 15:11:57 -03'00'

Eduardo Agostini Sperotto

Sócio Proprietário

CPF: 020.702.480-46

ATIES COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 28.958.203/0001-04



RUA TANCREDO NEVES, 55, SALA 7 - CENTRO
CEP 99740-000 | BARÃO DE COTEGIPE/RS
IE: 170/0011593 | CNPJ: 47.190.313/0001-13
FONE: 54 9 9696 - 3669
EMAIL: lcombalagens22@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL

PE: 14/2023



DECLARAÇÃO UNIFICADA

LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., localizada na Rua Tancredo Neves, 55, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob nº 47.190.313/0001-13, **DECLARA** que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

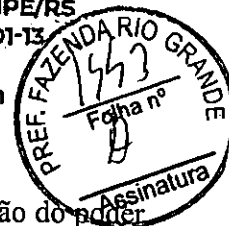
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



RUA TANCREDO NEVES, 55, SALA 7 - CENTRO
CEP 99740-000 | BARÃO DE COTEGIPE/RS
IE: 170/0011593 | CNPJ: 47.190.313/0001-13
FONE: 54 9 9696 - 3669
EMAIL: lcembalagens22@gmail.com



7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Luís Carlos Tomazelli inscrito no CPF sob nº 497.121.100-44 portador(a) da carteira de identidade nº 1039660285 não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Luís Carlos Tomazelli Portador(a) do RG sob nº Luís Carlos Tomazelli e CPF nº 497.121.100-44 cuja função/cargo é sócio-proprietário responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: lcembalagens22@gmail.com

Telefone: (54) 99696 3669

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Luís Carlos Tomazelli portador(a) do CPF/MF sob nº 497.121.100-44 para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma

violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 25 de maio de 2023.

LUIS CARLOS

TOMAZELLI:4971

2110044

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS

TOMAZELLI:49712110044

Dados: 2023.05.25 14:49:30
-03'00'

LC - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

Luis Carlos Tomazelli

CPF: 497.121.100-44

Proprietário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023
PROTOCOLO 12293/2023
Processo Administrativo nº. 56/2023

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA E MODELO
195	Pen Drive do tipo Flash USB 3,0; Tamanho de armazenamento 64 - Pen Drive do tipo Flash USB 3,0; Tamanho de armazenamento de 64GB. taxa de transmissão de dados de 100 MB/s leitura, 10 MB/s gravação. Garantia mínima de fabricação de 5 anos	218	PÇ	R\$27,02	R\$5.890,36	KINGSTON DTXM/64GB

No preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

Declaramos expressamente de que o temos pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;

DADOS DA EMPRESA

Razão social da licitante: SCORPION INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J: 04.567.265/0001-27

Inscrição Estadual: 90242237-41

Inscrição Municipal: 14 01 425.852-3

Rua: Av. Winston Churchill Número: 2370 sala 1204

Bairro: Pinheirinho Cidade: Curitiba

Telefone: (41) 99992-0454

E-mail: scorpion@scorpioninformatica.com.br

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias Prazo da entrega: 10 (dez) dias

Garantia: 12 (doze) meses

Nome do banco: 104 Código da agência: 1971

Número da conta-corrente da empresa: 1488-2

Nome Responsável legal: Marcio Rogério Domingues

Curitiba, 30 de maio de 2023.

MARCIO ROGERIO

DOMINGUES:63380307904

Assinado de forma digital por MARCIO

ROGERIO DOMINGUES:63380307904

Dados: 2023.05.30 16:12:27 -03'00'

Marcio Rogério Domingues

Sócio Administrador

RG: 4.513.829-1

CPF: 633.803.079-04

Av. Winston Churchill, 2370 sala 1204 – Pinheirinho – CEP 81.150-050 – Curitiba-PR

Fone: (41) 99992-0454 WhatsApp – E-mail: scorpion@scorpioninformatica.com.br

www.scorpioninformatica.com.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI

SCORPION INFORMATICA LTDA
 CNPJ: 04.567.265/0001-27
 NIRE: 41204619428



MARCIO ROGÉRIO DOMINGUES, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº 633.803.079-04 e do RG nº 4.513.829-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel nº 912 casa 15, Bairro Xaxim, Curitiba/Paraná, CEP 81720-140 e MARJORIE COELHO DOMINGUES, brasileira, solteira, nascida em 08/10/1995, natural de Curitiba, Paraná, estudante, portadora do CPF nº 091.851.529-78 e do RG nº 9.524.038-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cristiano Strobel nº 912 casa 15, Bairro Xaxim, Curitiba/Paraná, CEP 81720-140, ambos sócios da sociedade empresária limitada SCORPION INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.567.265/0001-27, com sede na Avenida Winston Churchill nº 2.370, 12º andar, sala 1204, bairro Pinheiro, Curitiba, Paraná, CEP 81150-050, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204619428 em 24/07/2001 e alterações contratuais sob nº 20085615633 em 05/01/2009, 20105540234 em 22/06/2010 e 20111383757 em 27/06/2011, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sócia MARJORIE COELHO DOMINGUES, retira-se da sociedade, vendendo neste ato a totalidade de suas quotas de capital para o sócio MARCIO ROGERIO DOMINGUES, dando plena e geral quitação à sociedade e ao sócio remanescente, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro.

Parágrafo Primeiro: A sócia que se retira da sociedade, declara haver recebido, neste ato, a quantia de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) de MARCIO ROGERIO DOMINGUES, assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: O sócio adquirente das quotas do sócio retirante MARJORIE COELHO DOMINGUES, a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pelo sócio retirante.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 14:17 SOB Nº 41600725476.
 PROTOCOLO: 182229580 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802502585. NIRE: 41600725476.
 SCORPION INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI

SCORPION INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.567.265/0001-27
NIRE : 41204619428

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social da empresa que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, que por força da cessão e transferência das quotas, passa a ser assim distribuído:

SÓCIO:	QUOTAS	%	VALOR
MARCIO ROGERIO DOMINGUES	15.000	100	15.000,00
TOTAL	15.000	100	15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

MARCIO ROGÉRIO DOMINGUES, já qualificado e na qualidade de sócio remanescente em razão da retirada de sócio, resolve alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA QUARTA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação social SCORPION INFORMÁTICA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$15.000,00 (Quinze mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional do país, que passa a constituir o capital social da empresa SCORPION INFORMÁTICA-EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 14:17 SOB Nº 41600725476.
PROTOCOLO: 182229580 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802502585. NIRE: 41600725476.
SCORPION INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**

SCORPION INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.567.265/0001-27
NIRE : 41204619428



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

SCORPION INFORMATICA - EIRELI
CNPJ: 04.567.265/0001-27

MARCIO ROGÉRIO DOMINGUES, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF nº 633.803.079-04 e do RG nº 4.513.829-1 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Cristiano Strobel nº 912 casa 15, Bairro Xaxim, Curitiba/Paraná, CEP 81720-140.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – SCORPION INFORMÁTICA - EIRELI, com sede na Avenida Winston Churchill nº 2.370, 12º andar, sala 1204, bairro Pinheiro, Curitiba, Paraná, CEP 81150-050, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ sob o nº 04.567.265/0001-27, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, conforme as cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob a denominação social SCORPION INFORMÁTICA – EIRELI, com sede na Avenida Winston Churchill nº 2.370, 12º andar, sala 1204, bairro Pinheiro, Curitiba, Paraná, CEP 81150-050 com inscrição no CNPJ sob nº 04.567.265/0001-27. Podendo, a qualquer tempo e a critério de seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

47.51-2-01- Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática e 95.11-8-00 Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 14:17 SOB Nº 41600725476.
PROTOCOLO: 182229580 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802502585. NIRE: 41600725476.
SCORPION INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**

SCORPION INFORMATICA LTDA

CNPJ: 04.567.265/0001-27

NIRE: 41204619428



CLAUSULA TERCEIRA - INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Início das atividades em 03 de Agosto de 2001 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **MARCIO ROGERIO DOMINGUES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "Pro Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SEXTA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 14:17 SOB Nº 41600725476.
PROTOCOLO: 182229580 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802502585. NIRE: 41600725476.
SCORPION INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI

SCORPION INFORMATICA LTDA

CNPJ: 04.567.265/0001-27

NIRE: 41204619428



CLAUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

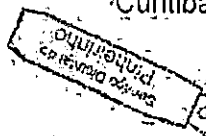
CLAUSULA NONA : ENQUADRAMENTO

A empresa declara, para os fins do art. 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, que: a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte; b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006; c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLAUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Curitiba, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato, elaborado em via única.

Curitiba 04 de Maio de 2018.



MARCIO ROGÉRIO DOMINGUES

MARJORIE COELHO DOMINGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 14:17 SOB Nº 41600725476.
PROTOCOLO: 182229580 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802502585. NIRE: 41600725476.
SCORPION INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 26/06/2018.
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
 Titular: **Mônica M. Guimarães do Mota da Vochia**
 Endereço: **Rua, 113, Fátima, Bacia, 0155, Boqueirão, Curitiba - PR**
 Tel: 41 3125 9099



Selo nº 0YrvZ.XZ6uQ.BLTGV, Controle: 5VYUY 76Ye8
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **MARJORIE COELHO DOMINGUES** 0087* F4T0TDPLL-747490-12* Dou fé.
 Curitiba, 24 de maio de 2018 - 12:55:58h
 Em Teste da Verdade
 Silvana Nichele Falcas - Escrevente
 Emolumentos: R\$8,41 (VRD 43,80), Selo Funarpen: R\$0,80
 Funrejus R\$2,10, FADep: R\$0,42



SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
 Rua 113, Fátima, Bacia, 0155, Curitiba - PR, Fone: 41 3125 9099
 Nara Daminha Dora - Escrevente
 Selo RN2NO.0Tzx2.0Z5w3, Controle: y3o6h.02xj0
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **MÁRCIO RÔGERIO DOMINGUES** 0216*. Dou fé.
 Curitiba-Paraná, 26 de maio de 2018
 Em Teste da Verdade
 Amanda Balbino de Souza - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 14:17 SOB Nº 41600725476.
 PROTOCOLO: 182229580 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802502585. NIRE: 41600725476.
 SCORPION INFORMATICA EIRELI
 Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.567.265/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/07/2001	
NOME EMPRESARIAL SCORPION INFORMATICA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCORPION INFORMATICA				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV WISTON CHURCHILL		NÚMERO 2370		COMPLEMENTO ANDAR 12 SALA 1204	
CEP 81.150-050	BAIRRO/DISTRITO PINHEIRINHO		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (41) 9992-0454		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2023 às 11:34:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCORPION INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.567.265/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:35:29 do dia 09/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2023.

Código de controle da certidão: **FFE5.6C43.5A96.7B33**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030416414-07



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.567.265/0001-27
Nome: **SCORPION INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.471.116

CNPJ: 04.567.265/0001-27

Nome: SCORPION INFORMATICA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:00 do dia 09/05/2023.

Código de autenticidade da certidão: 9103E2B2EEBE4E9B9869CC0E077654FE60

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/08/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCORPION INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.567.265/0001-27

Certidão nº: 19494236/2023

Expedição: 09/05/2023, às 12:01:39

Validade: 05/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCORPION INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.567.265/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.567.265/0001-27
Razão Social: SCORPION INFORMATICA EIRELI
Endereço: AV WINSTON CHURCHILL 2370 ANDAR 12 SALA 1204 / CAPAO RASO /
CURITIBA / PR / 81150-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050901271775806776

Informação obtida em 09/05/2023 11:59:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARILY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL



CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

SCORPION INFORMATICA LTDA

CNPJ.04.567.265/0001-27

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 08/05/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de maio de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.05.10
13:13:06 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se Impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 4C4FE230 ***



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação, que a Empresa **SCORPION INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 04.567.265/0001-27** estabelecida na localidade Av. Winston Churchill nº 2370, sala 1204, Pinheirinho – Curitiba – Pr. Forneceu, até a presente data, equipamentos, softwares e materiais de informática em geral.

Cumprindo sempre e habitualmente as obrigações assumidas, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 31 de maio de 2022.

Jorge Luiz de Sá Riechi
SUPERINTENDENTE
FUNTEF/PR
CPF: 535.961.459-53

Atestado Capacidade Técnica – SCORPION INFORMÁTICA LTDA.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B845-CAD7-C33E-BD8D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B845-CAD7-C33E-BD8D



Hash do Documento

4EE131106F985ACE1E029F397F01CBA254F2BBC8C9C1B5A72EBADA6B71C28099

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2022 é(são) :

☒ Jorge Luiz de Sa Riechi (Diretor Superintendente) - 535.961.459-

53 em 01/06/2022 21:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS - CT

UTFPR
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SCORPION INFORMÁTICA LTDA-ME** - CNPJ: 04.567.265/0001-27, com sede na Av. Winston Churchill, 2370 – sala 1204 – Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR, forneceu até o presente momento satisfatoriamente à **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, CNPJ nº 75.101.873/0008-66, equipamentos, softwares e materiais de Informática em geral, tais como:

2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2019	2020
Microcomputador	Gravador DVD	Placa mãe	Placa mãe	Kit para microcomputador	Headset	Cartão de memória SD	HD SATA	Gravador de áudio digital	Placa mãe
Placa mãe	Placa mãe	Gabinete ATX	Mouse USB	Memória RAM DDR3	Cartão de memória SD	Teclado USB	Placa de vídeo	Adaptador USB Wireless	Memória RAM DDR4
Processador AMD	HD SATA	Fonte ATX	Memória RAM DDR3	Mouse USB	Gabinete ATX	Pen Drive			Placa de vídeo
Placa de rede	Placa de vídeo	Tablet	Scanner	Teclado PS2	Placa de vídeo				
Cabo adaptador serial	Gabinete ATX	Mouse USB	Processador AMD	Placa PCI Wireless	Fonte ATX				
Memória RAM DDR2	Impressora laser	Kit para microcomputador	Mouse Pad	Placa mãe	Memória RAM DDR3				
Adaptador PCI serial	Gaveta externa para HD	Impressora multifuncional	Pen Drive	Placa de vídeo	Pen Drive				
Processador INTEL	Pen Drive	Teclado USB	Cabo USB	Placa de rede PCI express	Scanner				
HD SATA	Placa de vídeo	Microcomputador	Processador INTEL	Cooler para processador	Processador INTEL				
Placa de vídeo	Monitor LCD	Notebook	Kit para microcomputador	Kit Teclado e mouse USB	Teclado USB				
Gabinete ATX	Processador INTEL	Processador INTEL	Gabinete ATX	Gravador de DVD					
Fonte ATX	Notebook	Memória RAM DDR2	Placa de vídeo	Teclado sem fio					
Notebook	Memória RAM DDR3	Placa de vídeo	Monitor LED	Cabo conversor USB/Serial					
Roteador Wireless	Fonte ATX	Gravador DVD	Notebook Apple	Cabo conversor HDMI/VGA					
Teclado USB	Teclado USB		Impressora multifuncional	Adaptador DVI/VGA					
Mouse USB	Memória RAM DDR2		Notebook	Fonte ATX					
Projektor multimídia	Kit para microcomputador		Caixa de som	Memória RAM DDR2					
Teclado PS2	Projektor multimídia		HD SATA	Gabinete ATX					
Gaveta externa para HD	Mouse USB		Fonte ATX	Processador INTEL					
NoBreak	Fonte ATX		Gravador DVD	HD Externo					

Kit para microcomputador				HD SATA					
Monitor LCD				Monitor LCD					

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 8 de junho de 2022.

Por ser verdade, firmamos o presente.



CARLOS WELLINGTON TENÓRIO DE ARAUJO

Diretor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CARLOS WELLINGTON TENORIO DE ARAUJO, DIRETOR(A)**, em (at) 09/06/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasília-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_grupo_acesso_externo=0, Informando o código verificador (Informing the verification code) **2774702** e o código CRC (and the CRC code) **402EA3F5**.



ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **SCORPION INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 04.567.265/0001-27, com sede na Av. Winston Churchill 2370 sala 1204, Bairro Pinheirinho, Curitiba – PR, CEP: 81150-050, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato o Sr. Marcio Rogério Domingues, inscrito no CPF sob nº 633.803.079-04, portador da carteira de identidade nº 4.513.829-1, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Marcio Rogério Domingues, Portador do RG sob nº 4.513.829-1 e CPF nº 633.803.079-04, cujo cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato**.



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: scorpion@scorpioninformatica.com.br

Telefone: (41) 99992-0454 / WhatsApp

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

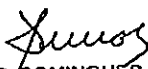
13) Nomeamos e constituímos o senhor Marcio Rogério Domingues, portador do CPF/MF sob n.º 633.803.079-04, para ser o responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concordam que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba/PR, 26 de maio de 2023.


MARCIO DOMINGUES
Scorpion Informática

MARCIO ROGÉRIO DOMINGUES
SÓCIO ADMINISTRADOR

AMPLA COMERCIAL

CNPJ 10.956.983/0001-98

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023
PROTOCOLO 12293/2023
Processo Administrativo nº 56/2023



ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa P G COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de São José dos Pinhais Pr, à Rua Cap. Tobias Pereira da Cruz, 2054, com CNPJ sob nº 10.856.983/0001-98, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer materiais, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total
48	34	Unid	Cavalete flip-chart com quadro branco magnético, com altura - Cavalete flip-chart com quadro branco magnético, com altura regulável, com fixador de bloco de papel, estrutura em metal, com tamanho de tela 70 x 100 cm.	Pimentel Quadros	383,82	13.049,88

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 13.049,88 (Treze mil quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que, se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato/ata, o Sr Pedro de Paula Teixeira Neto, portador(a) da carteira de identidade RG nº 681.341-0 Pr. e CPF 170.442.009-15.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal Pedro de Paula Teixeira Neto
Telefone Fixo nº: 41-3383-8441
E-mail: amplacomercial@hotmail.com

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

São José dos Pinhais 29 de maio de 2023.

Pedro de Paula Teixeira Neto
RG 681.341-0 Pr



**QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI

CNPJ 10.956.983/0001-98

NIRE 41600043553



O abaixo assinado, **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO**, brasileiro, natural de Palmeira/PR, nascido em 02 de julho de 1949, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2054, Bairro Carioca - CEP 83005-050, portador da Carteira de Identidade Civil 681341, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n.º 170.442.009-15, titular da empresa **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI**, com sede e foro à Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2054, Bairro Carioca - CEP 83005-050 - São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 10.956.983/0001-98 e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 30 de junho de 2009 sob NIRE n.º 41600043553, resolve alterar o Ato Constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente ato, ingressa na sociedade, **GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA**, brasileira, natural de São José dos Pinhais/PR, nascida em 26 de setembro de 1985, casada pelo regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua União da Vitória, 85, apartamento 06 - Silveira da Mota - CEP 83030-570, portadora da Carteira de Identidade Civil 7.086.777-0, expedida pela Secretaria do Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n.º 055.721.419-09, comprando 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000,00 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

1. **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO** - 108.000 (cento e oito mil) quotas no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.
2. **GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA** - 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa, que era administrada pelo titular, **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO**, será administrada pelos sócios, **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO** e **GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA**, aos quais compete o uso da firma de maneira individual a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob

**QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI
CNPJ 10.956.983/0001-98
NIRE 41600043553**



qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo único: Declaram os sócios administradores que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUARTA: A razão social que era **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI** passa a ser **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA QUINTA: Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social da transformação da referida **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:**

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.956.983/0001-98**

PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO, brasileiro, natural de Palmeira/PR, nascido em 02 de julho de 1949, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2054, Bairro Carioca - CEP 83005-050, portador da Carteira de Identidade Civil 681341, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n.º 170.442.009-15 e **GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA**, brasileira, natural de São José dos Pinhais/PR, nascida em 26 de setembro de 1985, casada pelo regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua União da Vitória, 85, apartamento 06 - Silveira da Mota - CEP 83030-570, portadora da Carteira de Identidade Civil 7.086.777-0, expedida pela Secretaria do Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n.º 055.721.419-09, sócios componentes da empresa **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro à Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2054, Bairro Carioca - CEP 83005-050 - São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.956.983/0001-98; resolvem de comum acordo efetuar a consolidação contratual de acordo com as cláusulas seguintes:

**QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PEDRO DE PAULA TEXEIRA NETO EIRELI
CNPJ 10.956.983/0001-98
NIRE 41600043553**



CLÁUSULA PRIMFIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2054, Bairro Carioca - CEP 83005-050, usando o nome fantasia de **AMPLA COMERCIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e gráficos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de pedra, saibro e areia; comércio varejista de armários em geral; comércio varejista de materiais de artesanato; comércio varejista de produtos cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista para artigos de jardinagem, ferragens e ferramentas; comércio varejista de esquadrias metálicas e artefatos de ferro e cimento; comércio varejista de artigos e alimentos para animais; comércio varejista de brinquedos e materiais pedagógicos; comércio varejista de auto peças; comércio varejista de móveis; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de vidros e espelhos; manutenção predial elétrica e hidráulica; comércio varejista de eletrodomésticos e eletrônicos; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de painéis, louças e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios; comércio varejista de produtos de limpeza, saneantes e domissanitários; comércio varejista de medicamentos veterinários e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de agosto de 1997.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato tem a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000,00 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

1. **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO** - 108.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.
2. **GRÁCIELE MALAQUIAS DE PAULA** - 12.000 (doze mil) quotas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PEDRO DE PAULA TEXEIRA NETO EIRELI
CNPJ 10.956.983/0001-98
NIRE 41600043553**



§ A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual deverão ser tomadas por ambos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, a forma e o prazo para pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada pelos sócios, PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO e GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA, aos quais compete o uso da firma de maneira individual e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo único: Declaram os sócios administradores que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão receber os sócios, a título de "Pró-Labore", quantia fixada em comum acordo, que será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado balanço geral da sociedade, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PEDRO DE PAULA TEXEIRA NETO EIRELI
CNPJ 10.956.983/0001-98
NIRE 41600043553**



§ Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre os resultados apurados: (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar em quanto indevido o quinhão respectivo, por um dentre eles credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, estes serão pagos em dez prestações, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante Registro no Comércio.

Parágrafo Segundo: Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial a outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaram os sócios, sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 29 de março de 2021.

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PEDRO DE PAULA TEXEIRA NETO EIRELI
CNPJ 10.956.983/0001-98
NIRE 41600043553



PEDRO DE PAULA TEXEIRA NETO

GRÁCIELE MALAQUIAS DE PAULA

Alteração de contrato social elaborada por MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO, CONTADOR,
CRC/PR 043270/O-0.

MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO
Contador - CRC/PR 043270/O-0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa PG.COMERCIAL E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05572141909	GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA
17044200915	PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO
82608563953	MANOEL MÁRCILIO DE OLIVEIRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 11:15 SOB N° 41209858137.
PROTOCOLO: 211992224 DE 16/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102627892. CNPJ DA SEDE: 10956983000198.
NIRE: 41209858137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PQ COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PRC2316096744		
NIRE: 41209858137					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209858137		CNPJ 10.956.983/0001-98	Data de Ato Constitutivo 30/06/2009	Início de Atividade 22/06/2009	
Endereço Completo Rua CAPITÃO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ, Nº 2054, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-050					
Objeto Social comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e gráficos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de pedra, sabão e areia; comércio varejista de armários em geral; comércio varejista de materiais de artesanato; comércio varejista de produtos cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos e alimentos para animais; comércio varejista de brinquedos e materiais metálicos e artefatos de ferro e cimento; comércio varejista para artigos de jardinagem, ferragens e ferramentas; comércio varejista de esquadrias pedagógicas; comércio varejista de aulas e peças; comércio varejista de móveis; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de vidros e espelhos; manutenção predial elétrica e hidráulica; comércio varejista de eletrodomésticos e eletrônicos; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de painéis, louças e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios; comércio varejista de produtos de limpeza, saneantes e domiciliares; comércio varejista de medicamentos veterinários e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)			Porta ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA	CPF/CNPJ 055.721.419-09	Participação no capital R\$ 12.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO	CPF/CNPJ 170.442.009-15	Participação no capital R\$ 108.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA	CPF 055.721.419-09	Término do mandato Indeterminado			
Nome PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO	CPF 170.442.009-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 19/04/2021	Número 41209858137	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/05/2023, às 13:56:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5HC6CCRS.



PRC2316096744

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO

MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO, Contador, inscrito no CRC/PR sob número 43270/O-0/PR e no CPF sob número 826.085.639-53, responsável técnico pela escrituração contábil, fiscal e de recursos humanos da empresa **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, situada em São José dos Pinhais, Paraná à Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2054, São Pedro, inscrita no CNPJ sob número 10.956.983/0001-98, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a referida empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º, bem como não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da Lei Complementar nº 123/2006, estando enquadrada como MICROEMPRESA, e apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

Sendo expressão da verdade e para maior clareza, firmo a presente.

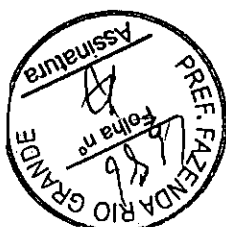
São José dos Pinhais, 19 de maio de 2023.

MANOEL MARCILIO
DE OLIVEIRA
NETO:82608563953

Assinado de forma digital por
MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA
NETO:82608563953
Dados: 2023.05.19 16:21:40 -03'00'

MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO
CONTADOR - CRC/PR 043270/O-0
CPF: 826.085.639-53

VALIDA EN TODO
O TERRITORIO NACIONAL
1 876 65 5633





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
10.956.983/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/06/2009

NOME EMPRESARIAL
PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMPLA COMERCIAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.29-8-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAPITAO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ

NUMERO
2054

COMPLEMENTO

CEP
83.005-050

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ommarcilio@terra.com.br

TELEFONE
(41) 3383-4630

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2023 às 15:57:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.956.983/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2009
NOME EMPRESARIAL PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ	NUMERO 2054	COMPLEMENTO *****
CEP 83.005-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO ommarcllio@terra.com.br		UF PR
TELEFONE (41) 3383-4630		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2023 às 15:57:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.956.983/0001-98
Razão Social: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Endereço: R CAPITAO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ 1854 / CARIOCA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051301142949669087

Informação obtida em 15/05/2023 08:55:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.956.983/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:35 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: 2F78.F926.8D10.1586

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030435909-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: - 10.956.983/0001-98
Nome: **PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 16469/2023



IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.956.983/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 35056

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA CAPITÃO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ, 2054

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5000bda7dbdc3077b16b21d0168822eb

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 11 de maio de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

Nome: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.956.983/0001-98

Certidão nº: 4343261/2023

Expedição: 30/01/2023, às 09:09:50

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.956.983/0001-98, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALENCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME.

Documento..... CNEJ 10.956.983/0001-98
Sede..... Rua CAPITÃO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ, 2054, CARIQUA, SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/PR, CEP 83005050

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 02 de Maio de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2023.05.03 13:28:47 -03'00'



Certificação



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Logística
Av. João Gualberto, 625 - 5.º andar, Torre A
Alto da Glória - 80330-000 - Curitiba - PR
Tel. 41 3350-3041 / 3350-3048 / 3350-3651
www.curitiba.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.417.0005/0001-86, declara PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 10.956.983/0001-98 FORNECEU QUADROS BRANCOS COM MOLDURA EM ALUMINIO COM SUPORTE PARA APAGADOR.

DECLARAMOS AINDA QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES CONFORME SOLICITADO E NOS PRAZOS ESTABELECIDOS.

PRODUTO	QUANTIDADE
QUADRO BRANCO, NÃO MAGNÉTICO, MEDINDO 2M POR 1,20M	11

Atesto satisfatória o da Educação a quem possa interessar que, o produto entregue atendeu de forma especificado no Edital do Pregão Eletrônico da Secretaria Municipal de Curitiba.

Curitiba, 17 de Fevereiro de 2022.

Emerson L. Baude
Matrícula: 31-543
Gerente de Aquisição de Rodo Física

Emerson Baude

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2023

Pelo presente instrumento, a empresa PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 10.956.983/0001-98, com sede na cidade de São José dos Pinhais Pr. à Rua cap. Tobias Pereira da Cruz, 2054 CEP 83005-050, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. Pedro de Paula Teixeira Neto Portador(a) do RG sob nº 681.341-0 Pr e CPF nº 170.442.009-13, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do contrato**.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**
E-mail: amplacomercial@hotmail.com

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Pedro de Paula Teixeira Neto, portador(a) do CPF/MF sob 170.442.009-15, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pedro de Paula Teixeira Neto
Sócio administrador
RG 681.341-0 Pr.



Em 26 DE MAIO DE 2023



**PROPOSTA
COMERCIAL**

Dicapel Papéis e Embalagens Ltda

Rua Frederico Jensen, 180 galpão 01 - CEP.: 89.066-301 - Blumenau - SC

E-mail: licitacao@dicapel.com.br - Fone: (47) 3331-5656

CNPJ: 83.413.591/0003-18 - Insc. Estadual: 253.138.132

A
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2023

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
158	PAPEL OFF - SET-ALCALINO, FORMATO A-4 (210X297MM). 75GR COM VARIACÃO DE 4% PARA MAIS OU PARA MENOS, DE ACORDO A NORMA DA ABNT NA COR BRANCA COM ALVURA MINIMA 90% ISSO 2469 OPACIDADE MINIMA DE 87% ESPESSURA MINIMA DE 97 MICRAS PARA USO EM MAQUINA IMPRESSORAA LASER E A JATO DE TINTA EM RESMA DE 500 FOLHAS EMBALAGEM ANTIUMIDA LACRADA OU PAPAEL RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PAPEL NA RESMA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 RESMA.	CHAMEX SOLUTION / SYLVAMO	21.982	RESMA	R\$ 18,59	R\$ 408.645,38
TOTAL DA PROPOSTA :						R\$ 408.645,38

OBSERVAÇÃO

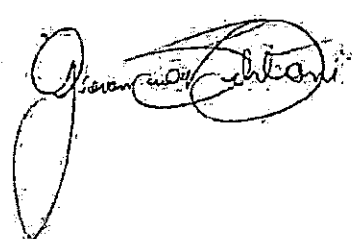
* Ata e/ou contrato sera assinada pelo Sócio Diretor conforme abaixo;

* Dados Bancários: Banco do Brasil - Agencia: 095-7 - Conta Corrente: 15581-0

* Declaramos que cumprimos e aceitamos todos os termos do presente edital, e que atendemos aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

* Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Local de Entrega: Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I

DATA	PRAZO DE ENTREGA	VALIDADE DA PROPOSTA	COND. PAGTO.	Registro de Preços	Garantia	
29/05/2023	10 (dez) Dias do Recebimento da OC	60 (Sessenta) Dias	Conforme Edital	12 Meses	Conforme Edital	 GIOVANI SURDI DEBASTIANI CPF: 892.270.859-04 RG 2.817.139 SOCIO - DIRETOR

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:
DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA



JOSÉ LUIZ DEBASTIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 28/03/1949, portador do CPF nº 159.919.549-68 e Documento de Identidade nº R.G.: 383.003-SSP/SC expedido em 05/09/2000;

ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascida na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 15/09/1952, portadora do CPF nº 162.505.919-15 e Documento de Identidade nº RG 344.388-SSP/SC expedido em 21/06/1999;

GIOVANI SURDI DEBASTIANI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 09/12/1979, portador do CPF nº 892.270.859-04 e Documento de Identidade nº RG. 2.817.139-0/SSP-SC expedido em 18/02/2002;

JOÃO ORIDES DEBASTIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na rua XV de Novembro, s/nº, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 07/10/1954, portador do CPF nº 220.998.409-20 e Documento de Identidade nº RG. 333.381-SSP/DF, expedido em 27/12/1973;

VANDIR JOSÉ PEROTTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na rua Hercílio Rupp, nº 145, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 16/07/1963, portador do CPF nº 776.508.409-72 e Documento de Identidade nº 26/R-1.301.891-SSP/SC expedido em 28/09/1995 e,

ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na rua Danusia Bess, nº 13, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 31/12/1965, portador do CPF nº 558.616.879-00 e Documento de Identidade nº 11/R-1.707.640-SSP/SC, expedido em 22/09/1986, únicos sócios da sociedade empresarial: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, sociedade empresária limitada estabelecida na rua Marechal Deodoro nº 2.022, Trevo Oeste da BR 282, cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.413.591/0001-56, com seu contrato social registrado na M.Mª. JUCESC sob o nº 4220016266 em 15/02/1977, resolvem de

comum acordo em alterar o seu Contrato Social e Alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª - O Capital Social que era de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais), totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente nacional, dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, passa a ser de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, mediante a incorporação que se faz, neste ato, de parte do saldo da Conta Reserva de Lucros, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ficando, desta forma, o Capital Social assim distribuído:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	CAPITAL
JOSÉ LUIZ DEBASTIANI	68,20	1.705.000	1.705.000,00
GIOVANI S. DEBASTIANI	15,32	383.000	383.000,00
ALDETE A. S. DEBASTIANI	8,00	200.000	200.000,00
JOÃO ORIDES DEBASTIANI	4,60	115.000	115.000,00
VANDIR JOSÉ PEROTTO	1,94	48.500	48.500,00
ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI	1,94	48.500	48.500,00
Totalizando.....	100,00	2.500.000	2.500.000,00



§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 3º - Para efeitos fiscais, o Capital Social fica assim distribuído:

- R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para giro da matriz;
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para giro da filial 01 e,
- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para giro da filial 02.

2ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª - Os sócios resolvem de comum acordo em alterar o objeto da sociedade que era de: IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO E RECICLAGEM DE APARAS E

PAPÉIS USADOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; : FABRICAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, SACOS DE PAPEL E TUDO O QUE FOR PERTINENTE AO COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPÉIS.

para:



IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSÃO OFFSET; COMÉRCIO E RECICLAGEM DE APARAS E PAPÉIS USADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E REBOBINAGEM DE PAPEL, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; FABRICAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, SACOS E BOBINAS DE PAPEL E TUDO O QUE FOR PERTINENTE AO COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPÉIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; PRODUÇÃO FLORESTAL (reflorestamento) E PECUÁRIA DE CORTE.

§ Único: O ramo de atividade da Filial nº 02 que é de: IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO E, POSTO DE VENDA DE PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ, para:

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPÉIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSÃO OFFSET; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; COMÉRCIO DE PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

4ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, Lei 10.406/2002, e supletivamente no que couber pelo que dispõe a Lei nº 6.404/76.

5ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

6ª - As demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Social e Alterações posteriores, não alcançadas pela presente alteração, permanecem em pleno vigor.

7ª - Os sócios resolvem, de comum acordo, em consolidar o Contrato Social e Alterações posteriores, da forma a seguir:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1.1. A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA**, uma sociedade limitada, a qual se rege por este Contrato Social e disposições legais aplicáveis.

JUCESC

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

- 2.1. A sede e foro jurídico da sociedade, é na rua Marechal Deodoro, nº 2.022, Trevo Oeste da BR 282, cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000.

Cláusula 3 – DENÚNCIA DE FILIAIS

- 3.1. A sociedade mantém a Filial nº 01 localizada na rua Coronel Augusto Carlos, nº 32, centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina – Cep 8960-000, com a exploração por conta própria do ramo de: **DEPÓSITO FECHADO E ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**, e atua sob o CNPJ: 83.413.591/0002-37 e sob NIRE 42900273865;
- 3.2. A sociedade mantém a Filial nº 02 localizada na rua 2 de Setembro, nº 305, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina- Cep 89052-000, com a exploração por conta própria do ramo de: **IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSÃO OFFSET; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; COMÉRCIO DE PRODUTOS FABRICADOS PELA MATRIZ E TRANSPORTE RODODVIÁRIO DE CARGAS**, e atua sob o CNPJ: 83.413.591/0003-18 e sob NIRE 42900387411;

Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

- 4.1. A sociedade iniciou suas atividades em **01 de março do ano de 1.977** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

- 5.1. A sociedade tem por objetivo social o ramo de: **IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSÃO OFFSET; COMÉRCIO E RECICLAGEM DE APARAS E PAPEIS USADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E REBOBINAGEM DE PAPEL, REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; FABRICAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, SACOS E BOBINAS DE PAPEL E TUDO O QUE FOR PERTINENTE AO COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPEIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; PRODUÇÃO FLORESTAL (reflorestamento) E PECUÁRIA DE CORTE.**

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

- 6.1. O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil de reais), já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- 6.2. O Capital Social está assim distribuído entre os sócios:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	CAPITAL
JOSÉ LUIZ DEBASTIANI	68,20	1.705.000	1.705.000,00
GIOVANI S. DEBASTIANI	15,32	383.000	383.000,00
ALDETE A. S. DEBASTIANI	8,00	200.000	200.000,00
JOÃO ORIDES DEBASTIANI	4,60	115.000	115.000,00
VANDIR JOSÉ PEROTTO	1,94	48.500	48.500,00
ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI	1,94	48.500	48.500,00
Totalizando.....	100,00	2.500.000	2.500.000,00

- Para efeitos fiscais, o Capital Social fica assim distribuído :

- R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), para giro da matriz;
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para giro da filial 01 e,
- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para giro da filial 02.



- 6.3. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
- 6.4- A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.
- 6.5- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.
- 6.6- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente a qualquer título, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

- 7.1. A sociedade será administrada pelos sócios **JOSÉ LUIZ DEBASTIANI** e **GIOVANI SURDI DEBASTIANI** isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.
- 7.2. Os administradores receberão uma retirada mensal a título de pró-labore, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
- 7.3. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
- 7.4. Todas as deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.
- 7.5. Os administradores poderão nomear gerentes, sócios ou não, para auxiliá-los nas práticas e atos pertinentes à gestão da sociedade.
- 7.6. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

5

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL/BALANÇO/DESTINO DOS RESULTADOS

- 8.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.
- 8.2. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.
- 8.3. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, salvo entendimento diverso entre os quotistas e registrado em Ata.
- 8.4. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

- 9.1. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicara aos remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, garantindo a estes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
- 9.2. Se os sócios remanescentes não usarem o direito de preferência, no prazo máximo estipulado, tem o sócio retirante a liberdade de transferir a sua quota a terceiro, desde que comprovadamente ao mesmo preço e condições ofertados à sociedade e, desde que haja concordância dos sócios que representem a maioria do Capital Social, com referência ao pretendente sócio.
- 9.3. Caso não haja acordo para a cessão de quotas aos demais sócios ou a terceiros, o sócio que desejar se retirar, poderá fazê-lo com conseqüente redução do capital social, recebendo o valor de suas quotas e mais o que lhe couber nas reservas existentes no balanço do último exercício que precede a retirada, distribuídos proporcionalmente às quotas integralizadas e mais os créditos que possuir em conta corrente, em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias a contar da data da sua retirada, desde que não onere o capital de giro da sociedade.
- 9.4. O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, a qual continuará com os sócios remanescentes. Os haveres do sócio falecido serão apurados com base no balanço mais próximo ao fato e serão pagos em 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.
- 9.5. Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.
- 9.6. Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

- 9.7. Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
- 9.8. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ~~quais seus herdeiros~~, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.
- 9.9. A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto no item 9.8, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

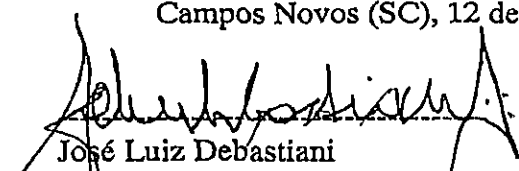


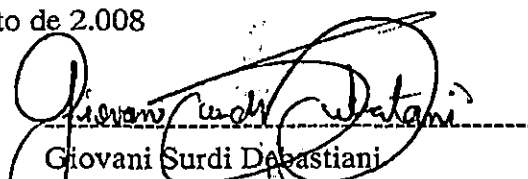
Cláusula 10 – DAS OMISSÕES E FORO

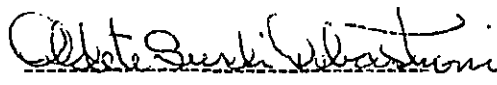
- 10.1. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil, Lei 10.406/2002, e supletivamente no que couber pelo que dispõe a Lei nº 6.404/76.
- 10.2. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

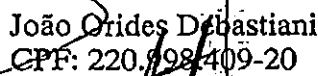
E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

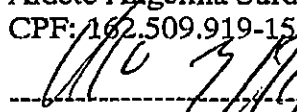
Campos Novos (SC), 12 de Agosto de 2.008

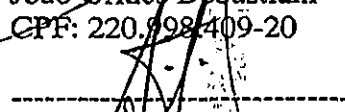

 José Luiz Debastiani
 CPF: 159.919.549-68


 Giovanni Surdi Debastiani
 CPF: 892.270.859-04


 Aldete Angelina Surdi Debastiani
 CPF: 162.509.919-15


 João Orides Debastiani
 CPF: 220.998.409-20


 Vandir José Perotto
 CPF: 776.508.409-72


 Alcir Cirildo Tolomeotti
 CPF: 658.616.879-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2008 SOB Nº: 20082655189 Protocolo: 08/265518-9, DE 27/08/2008 Empresa: 42 2 0001626 6 DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA -		 MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL
---	--	---



DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA

JOSÉ LUIZ DEBASTIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 28/03/1949, portador do CPF nº 159.919.549-68 e Documento de Identidade nº R.G.: 383.003-SSP/SC expedido em 05/09/2000;

ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliada na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascida na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 15/09/1952, portadora do CPF nº 162.505.919-15 e Documento de Identidade nº RG 344.388-SSP/SC expedido em 21/06/1999;

GIOVANI SURDI DEBASTIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, residente e domiciliado na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 09/12/1979, portador do CPF nº 892.270.859-04 e Documento de Identidade nº RG. 2.817.139-0/SSP-SC expedido em 18/02/2002;

JOÃO ORIDES DEBASTIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na rua XV de Novembro, s/nº, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 07/10/1954, portador do CPF nº 220.998.409-20 e Documento de Identidade nº RG. 333.381-SSP/DF, expedido em 27/12/1973;

VANDIR JOSÉ PEROTTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na rua Hercílio Rupp, nº 145, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 16/07/1963, portador do CPF nº 776.508.409-72 e Documento de Identidade nº 26/R-1.301.891-SSP/SC expedido em 28/09/1995 e,

ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na rua Danusia Bess, nº 13, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, em 31/12/1965, portador do CPF nº 558.616.879-00 e Documento de Identidade nº 11/R-1.707.640-SSP/SC, expedido em 22/09/1986, únicos sócios da sociedade empresarial: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, sociedade empresária limitada estabelecida na rua Marechal Deodoro nº 2.022, Trevo Oeste da BR 282, cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.413.591/0001-56, com seu contrato social registrado na M.Mª. JUCESC sob o nº 4220016266 em 15/02/1977,

resolvem de comum acordo em alterar o seu Contrato Social e Alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª - A sociedade instala a filial nº 03, localizada na rua Herbert André, nº 66, Distrito Industrial, bairro Itoupavazinha, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina CEP 89066-352, com o ramo de **DEPÓSITO FECHADO**.

2ª - O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil de reais), já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

O Capital Social está assim distribuído entre os sócios:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	CAPITAL
JOSÉ LUIZ DEBASTIANI	68,20	1.705.000	1.705.000,00
GIOVANI S. DEBASTIANI	15,32	383.000	383.000,00
ALDETE A. S. DEBASTIANI	8,00	200.000	200.000,00
JOÃO ORIDES DEBASTIANI	4,60	115.000	115.000,00
VANDIR JOSÉ PEROTTO	1,94	48.500	48.500,00
ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI	1,94	48.500	48.500,00
Totalizando.....	100,00	2.500.000	2.500.000,00



§ Único - Para efeitos fiscais, o Capital Social fica assim distribuído:

- R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para giro da matriz;
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para giro da filial 01;
- R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para giro da filial 02 e,
- R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para giro da filial nº 03

3ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

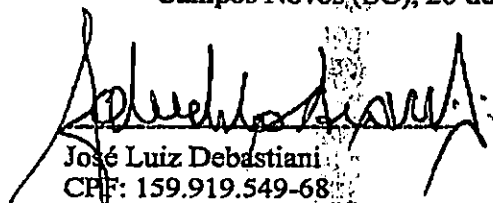
4ª - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, Lei 10.406/2002, e supletivamente no que couber pelo que dispõe a Lei nº 6.404/76.

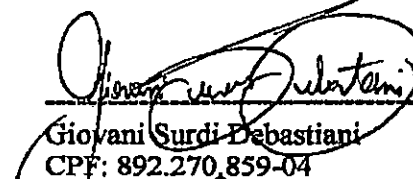
5ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

6ª - As demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Social e Alterações posteriores, não alcançadas pela presente alteração, permanecem em pleno vigor.

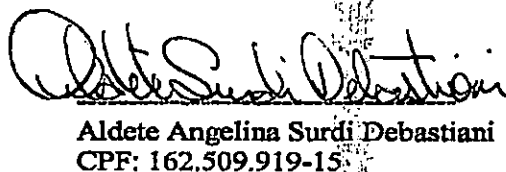
E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

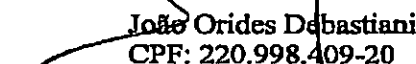
Campos Novos (SC), 20 de Janeiro de 2.010

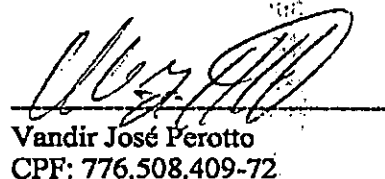

José Luiz Debastiani
CPF: 159.919.549-68

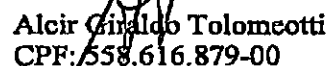

Giovanni Surdi Debastiani
CPF: 892.270.859-04




Aldete Angelina Surdi Debastiani
CPF: 162.509.919-15


João Orides Debastiani
CPF: 220.998.409-20


Vandir José Perotto
CPF: 776.508.409-72


Alcir Giraldo Tolomeotti
CPF: 558.616.879-00

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2010 SOB Nº: 20100508288
Protocolo: 10/050828-6, DE 28/01/2010
Empresa: 42 2 0001626 6
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS
LTDA -

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2010 SOB Nº: 42800881946
Protocolo: 10/050828-6, DE 28/01/2010
Empresa: 42 2 0001626 6
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS
LTDA -

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

CNPJ nº 83.413.591/0001-56



JOSÉ LUIZ DEBASTIANI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/03/1949, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 159.919.549-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 383.003, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 150, CASA, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 15/09/1952, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 162.505.919-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 344.388, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 150, CASA, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

JOÃO ORIDES DEBASTIANI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/10/1954, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 220.998.409-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 333.381, órgão expedidor SSP - DF, residente e domiciliado no(a) RUA XV DE NOVEMBRO, S/N, CASA, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/12/1965, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 558.616.879-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.707.640, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DANUSIA BESS, 13, CASA, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

VANDIR JOSÉ PEROTTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/07/1963, VIÚVO, EMPRESARIO, CPF nº 776.508.409-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.301.891, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA HERCÍLIO RUPP, 145, CASA, NOSSA SENHORA DE LOUDES, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

GIOVANI SURDI DEBASTIANI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 892.270.859-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.817.139-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 150, CASA, CENTRO, CAMPOS NOVOS, SC, CEP 89620000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200016266, com sede Rua Marechal Deodoro, 2.022, Trevo Oeste da Br 282, Campos Novos, SC, CEP 89.620-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.413.591/0001-56, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas

Req: 81700000948760

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE DE PAPEL, PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

CNPJ nº 83.413.591/0001-56



cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42900881946 e CNPJ nº 83.413.591/0004-07, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à RUA FREDERICO JENSEN, 180, GALPAO 1, ITOUVAZINHA, BLUMENAU, CEP 89.066-301 SC.
Com capital destacado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Passa a exercer a(s) seguintes atividades econômicas.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE: PAPEIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ARTIGOS DE: PAPELARIA E ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPEL PARA RÉPROGRAFIA E IMPRESSÃO OFFSET; COMÉRCIO DE APARAS E PAPEIS USADOS; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, SACOS E BOBINAS DE PAPEIS E TUDO O QUE FOR PERTINENTE AO COMÉRCIO DE PAPEIS; E, TRANSPORTE ROROVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

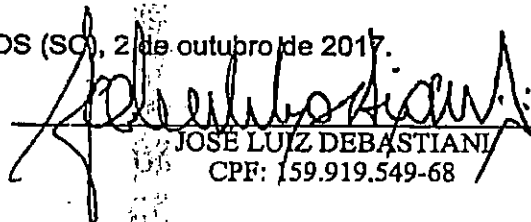
DA RATIFICAÇÃO E FORO

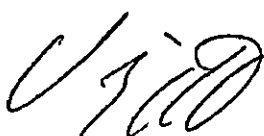
CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAMPOS NOVOS - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAMPOS NOVOS (SC), 2 de outubro de 2017.


JOSE LUIZ DEBASTIANI
CPF: 159.919.549-68



Req: 81700000948760

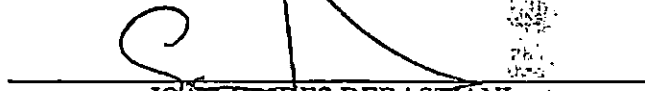
Página 2

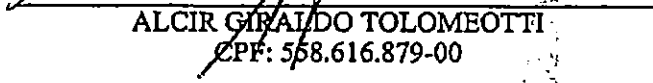


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 DA SOCIEDADE DICAPEL PAREIS E
EMBALAGENS LTDA

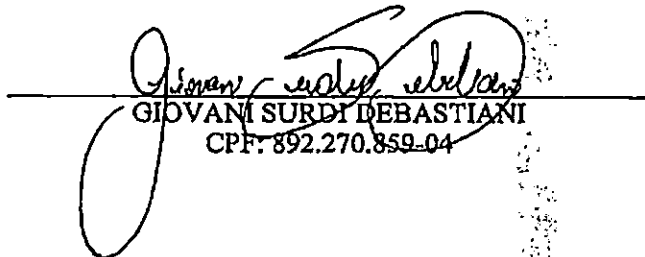
CNPJ nº 83.413.591/0001-56


ALDETE ANGEMNA SURDI DEBASTIANI
CPF: 162.505.919-15


JOÃO ORDES DEBASTIANI
CPF: 220.998.409-20


ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI
CPF: 568.616.879-00


VÂNDIR JOSÉ PEROTTO
CPF: 776.508.409-72


GIOVANI SURDI DEBASTIANI
CPF: 892.270.859-04



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/10/2017 SOB Nº: 20176985263
Protocolo: 17/698526-3, DE 17/10/2017

Empresa: 42 2 0001626 6
DICAPEL PAREIS E EMBALAGENS
LTDA


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81700000948760

Página 3

20ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA



JOSÉ LUIZ DEBASTIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, a 28/03/1949, portador do CPF nº 159.919.549-68 e Documento de Identidade nº R.G.: 383.003-SSP/SC expedido em 05/09/2000;

ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascida na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, a 15/09/1952, portadora do CPF 162.505.919-15 e Documento de Identidade nº RG 344.388-SSP/SC expedido em 21/06/1999;

GIOVANI SURDI DEBASTIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado na rua Vitor Konder, nº 302, apartamento 303, centro da cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina CEP 88.015-400, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, a 09/12/1979, portador do CPF nº 892.270.859-04 e Documento de Identidade nº RG. 2.817.139-SSP-SC expedido em 18/02/2002;

JOÃO ORIDES DEBASTIANI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na rua XV de Novembro, nº 123, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, a 07/10/1954, portador do CPF nº 220.998.409-20 e Documento de Identidade nº RG. 333.381-SSP/DF, expedido em 27/12/1973;

VANDIR JOSÉ PEROTTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na rua Hercílio Rupp, nº 145, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, a 16/07/1963, portador do CPF nº 776.508.409-72 e Documento de Identidade nº 26/R-1.301.891-SSP/SC expedido em 28/09/1995 e,

ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na rua Danusia Bess, nº 13, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, nascido na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, a 31/12/1965, portador do CPF nº 558.616.879-00 e Documento de Identidade nº 11/R-1.707.640-SSP/SC, expedido em 22/09/1986,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77650840972-VANDIR JOSE PEROTTO|15991954968-JOSE LUIZ DEBASTIANI|22099840920-JOAO ORIDES DEBASTIANI
55861687900-ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI|89227085904-G IO SURDI DEBASTIANI|16250591915-ALDETE ANGELINA DI DEBASTIANI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225746921 Protocolo 225746921 de 19/04/2022 NIRE 42200016266

Nome da empresa DICAPEL PAPERIS E EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

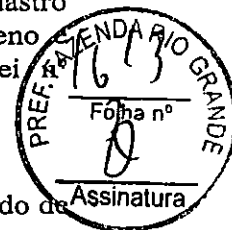
Chancela 622053260788688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/04/2022



arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42200016266, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 2022, Trevo Oeste da BR 282, Bairro Taboão, cidade de Campos Novos, SC, CEP 89.620-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 83.413.591/0001-56, deliberam de pleno comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A filial de nº 03, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900881946 e CNPJ nº 83.413.591/0004-07, que operava na Rua Frederico Jensen, nº 180 – Galpão 1, Itoupavazinha, cidade de Blumenau – CEP: 89.066-301 – SC, passa a fazê-lo no seguinte endereço: Rua Dois de Setembro, nº 305 – Galpão 01 – Bairro Itoupava Norte, cidade de Blumenau – CEP: 89.052-000 – SC.

CLÁUSULA SEGUNDA. A filial de nº 02 registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42900387411 e CNPJ nº 83.413.591/0003-18, que operava na Rua Dois de Setembro, nº 305 – Sala B – Bairro Itoupava Norte, cidade de Blumenau – CEP: 89.052-000 – SC, passa a fazê-lo no seguinte endereço: Rua Frederico Jensen, nº 180 – Galpão 1, Itoupavazinha, cidade de Blumenau – CEP: 89.066-301 – SC.

AUMENTO/DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O Capital Social que era de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente nacional, dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, passa a ser de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada quota, mediante a incorporação que se faz, neste ato, de parte do saldo da Conta Reserva de Lucros, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), ficando, desta forma, o Capital Social assim distribuído:

QUOTISTAS	%	QUOTAS	CAPITAL
JOSÉ LUIZ DEBASTIANI	68,20	6.820,0	6.820.000,00
GIOVANI S. DEBASTIANI	15,32	1.532,0	1.532.000,00
ALDETE A. S. DEBASTIANI	8,00	800,0	800.000,00
JOÃO ORIDES DEBASTIANI	4,60	460,0	460.000,00
VANDIR JOSÉ PEROTTO	1,94	194,0	194.000,00
ALCI GIRALDO TOLOMEOTTI	1,94	194,0	194.000,00
Totalizando	100,00	10.000,0	10.000.000,00

- Para efeitos fiscais, O Capital Social fica assim distribuído

- R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para giro da matriz;
- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para giro da Filial 01;
- R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para giro da Filial 02; e
- R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para giro da Filial 03.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225746921 Protocolo 225746921 de 19/04/2022 NIRE 42200016266

Nome da empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 622053260788688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/04/2022

CLÁUSULA QUARTA. A Cláusula 5ª, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5.1 A sociedade tem por objetivo social o ramo de: **IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEIS PARA EMBALAGENS E IMPRESSÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR E DESPORTIVO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TINTAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPEL PARA REPROGRAFIA E IMPRESSÃO OFFSET; COMÉRCIO E RECICLAGEM DE APARAS E PAPEIS USADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE E REBOBINAGEM DE PAPEL; REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS; FABRICAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO, SACOS E BOBINAS DE PAPEL E TUDO O QUE FOR PERTINENTE AO COMÉRCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PAPEIS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; PRODUÇÃO FLORESTAL (reflorestamento) E PECUÁRIA DE CORTE.**



CLÁUSULA QUINTA. A Cláusula 8ª, passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL/BALANÇO/DESTINO DOS RESULTADOS

- 8.1 O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano;
- 8.2 Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;
- 8.3 Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, salvo entendimento diverso entre os quotistas e registrado em Ata;
- 8.4 Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital;
- 8.5 Os sócios que detenham cargo de Administração da sociedade, terão direito a uma retirada anual extra, a título de “participação nos resultados” em valor a ser definido a cada encerramento do exercício social, sendo este valor creditado em conta corrente e pago de acordo com as necessidades de cada administrador, sem, no entanto, onerar ou descapitalizar as condições financeiras da entidade.

CLÁUSULA SEXTA. A cláusula 9ª passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

- 9.1 Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos remanescentes por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, garantindo a estes o direito de preferência na aquisição das mesmas, sendo seus haveres pagos conforme disposto no item 9.3 desta Cláusula;
- 9.2 Se os sócios remanescentes não usarem do direito de preferência, no prazo máximo estipulado, tem o sócio retirante a liberdade de transferir a sua quota a terceiro, desde que comprovadamente, ao mesmo preço e condições ofertados à sociedade e, desde que haja concordância dos sócios que representem a maioria do Capital Social, com referência ao pretendente sócio;
- 9.3 Caso não haja acordo para a cessão de quotas aos demais sócios ou a terceiros, o sócio que desejar se retirar, poderá fazê-lo com consequente redução do capital social,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225746921 Protocolo 225746921 de 19/04/2022 NIRE 42200016266

Nome da empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 622053260788688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/04/2022

recebendo o valor de suas quotas e mais o que lhe couber nas reservas existentes na conta de Lucros Acumulados no balanço do último exercício que precede a retirada, distribuídos proporcionalmente às quotas integralizadas e mais os créditos que possui em conta corrente, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data da sua retirada, desde que não onere o capital de giro da sociedade;

- 9.4 O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, a qual continuará com os sócios remanescentes. Os haveres do sócio falecido serão apurados com base no balanço mais próximo ao fato e serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio;
- 9.5 Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa;
- 9.6 Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica;
- 9.7 Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade;
- 9.8 A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade;
- 9.9 A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto no item 9.8, enquanto não se requerer a averbação absoluta.

CLÁUSULA SÉTIMA. As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, e obrigam-se a si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campos Novos (SC), 01 de Dezembro de 2021

Jose Luiz Debastiani

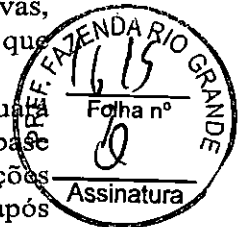
Giovani Surdi Debastian

Aldete Angelina Surdi Debastiani

João Orides debastiani

Vandir José Perotto

Alcir Giraldo Tolomeotti



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225746921 Protocolo 225746921 de 19/04/2022 NIRE 42200016266

Nome da empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 622053260788688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/04/2022



225746921

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
PROTOCOLO	225746921 - 19/04/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200016266
CNPJ 83.413.591/0001-56
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022
SOB N: 20225746921



EVENTOS

024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20225746921

FILIAIS NA UF

NIRE 42900881946
CNPJ 83.413.591/0004-07
ENDERECO: RUA DOIS DE SETEMBRO, BLUMENAU - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900387411
CNPJ 83.413.591/0003-18
ENDERECO: RUA FREDERICO JENSEN, BLUMENAU - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 42900273865
CNPJ 83.413.591/0002-37
ENDERECO: R CORONEL AUGUSTO CARLOS, CAMPOS NOVOS - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 15991954968 - JOSE LUIZ DEBASTIANI - Assinado em 11/04/2022 às 16:53:08
Cpf: 16250591915 - ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI - Assinado em 11/04/2022 às 17:15:51
Cpf: 22099840920 - JOAO ORIDES DEBASTIANI - Assinado em 11/04/2022 às 17:06:55
Cpf: 55861687900 - ALCIR GIRALDO TOLOMEOTTI - Assinado em 11/04/2022 às 17:16:17
Cpf: 77650840972 - VANDIR JOSE PEROTTO - Assinado em 11/04/2022 às 17:18:37
Cpf: 89227085904 - GIOVANI SURDI DEBASTIANI - Assinado em 12/04/2022 às 22:44:40



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/04/2022 Data dos Efeitos 12/04/2022

Arquivamento 20225746921 Protocolo 225746921 de 19/04/2022 NIRE 42200016266

Nome da empresa DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 622053260788688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

20/04/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1649311584

NO ME
GIOVANI SURDI DEBASTIANI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
2817139 SSP SC

CPF
892.270.859-04

DATA NASCIMENTO
09/12/1979

FILIAÇÃO
JOSE LUIZ DEBASTIANI

ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI

PERMISSÃO
AC

ACC
AC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02694497021

VALIDADE
02/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
12/12/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPOS NOVOS, SC

DATA EMISSÃO
10/04/2018

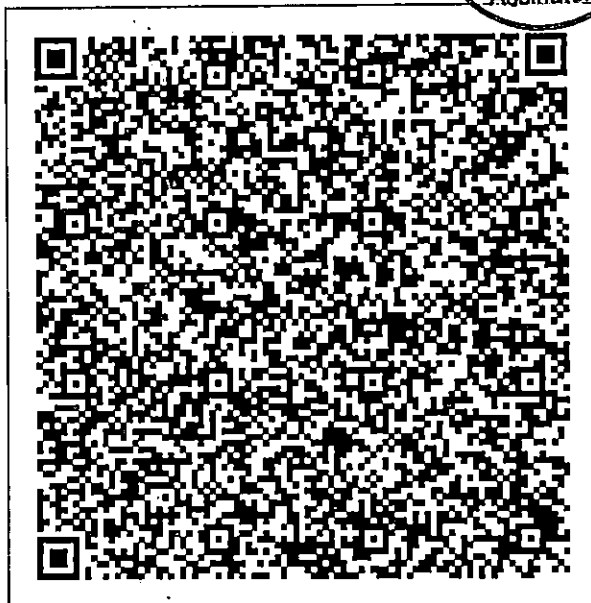
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46544057349
SC133776387

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – CHAMEX® SOLUTION

FABRICANTE	SYLVAMO DO BRASIL LTDA.
PRODUTO	CHAMEX SOLUTION
ESPECIFICAÇÃO	PAPEL A4 BRANCO 75g/m ² – 210mm X 297mm
GRAMATURA	75 gramas por metro quadrado
APRESENTAÇÃO	PACOTE/RESMA COM 500 FOLHAS
CERTIFICAÇÃO FLORESTAL	PEFC® / CERFLOR-INMETRO - APCER/2015/CDR.0097
COMPOSIÇÃO FIBROSA	100% FIBRA DE EUCALIPTO
CAIXA DE EMBARQUE	CAIXA COM 10 PACOTES
ENVOLTÓRIO	FILME BOPP 100% RECICLÁVEL
CÓD BARRAS PACOTE	7891173024473
CÓD BARRAS CAIXA	1 789117302447 0
CLASSIFICAÇÃO FISCAL	4802.56.10
DIMENSÕES DA RESMA (L / C / A - mm)	210x297x48
DIMENSÕES DA CAIXA (L / C / A - mm)	315x445x240
PESO LÍQUIDO PACOTE	2,34kg
PESO BRUTO PACOTE	2,36kg
PESO LÍQUIDO CAIXA	23,4kg
PESO BRUTO CAIXA	23,9kg
CÓDIGO FABRICANTE	SRL075CA4
PROCEDÊNCIA	NACIONAL
ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES	Papel alcalino, corte rotativo, embalagem em BOPP que repele a umidade, produto isento de cloro elementar (diretiva ROHS 2011/65/EU e 2002/95/EC), produto 100% reciclável, fibras no sentido longitudinal, papel não revestido (offset), fabricante certificado ISO 9001 e ISO 14001, frase “Proibida a Comercialização” no envoltório.
CONTATO FABRICANTE	www.chamex.com.br / www.sylvamo.com / 0800-7030070





0800 70 300 70
+55 19 3861-8931
www.sylvamo.com
sac@sylvamo.com
 Cx. postal 236, CEP 13840-970, Mogi Guaçu, SP


Cerflor
Cerflor31-01
Promovendo o manejo florestal sustentável
www.inmetro.gov.br/qualidade/cerflor.esp


INMETRO


ECF
Libre de Cloro Elementar


PAPEL RECICLÁVEL


PAPEL ALCALINO


5
embalagem 100% reciclável


ISO
9001/14001
Sistemas de Gestão Certificados


PEFC
PEFC/23-31-01

Detalhe da embalagem do produto.

O ChameX
 que você já conhece,
 agora em
 nova embalagem.

Ciclo positivo
 100% reciclado
 100% reciclável

A presença em áreas de alta circulação
 e a presença em áreas de alta circulação
 e a presença em áreas de alta circulação

O ChameX é um produto de alta qualidade,
 produzido em um processo de alta tecnologia,
 com o uso de matérias-primas de alta qualidade,
 e com o uso de equipamentos de alta tecnologia,
 e com o uso de equipamentos de alta tecnologia

O ChameX é um produto de alta qualidade,
 produzido em um processo de alta tecnologia,
 com o uso de matérias-primas de alta qualidade,
 e com o uso de equipamentos de alta tecnologia

Proibida
 Comercialização
CHAMEX
 Solution

A4 75
 75 g/m²
 210mmx297mm

CHAMEX

Proibida a
 comercialização

500 folhas destinadas exclusivamente
 para licitações públicas,
 sendo vedada sua
 comercialização
 para terceiros.

Sylvamo

Proibida
 Comercialização
CHAMEX
 Solution

CHAMEX

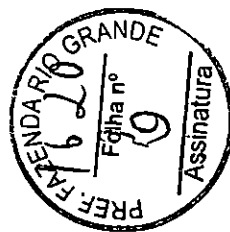
Para nós, o papel
 é o maior símbolo de
 criatividade que existe.

Em uma palavra - "papel" - o ChameX
 é o maior símbolo de criatividade que existe.

O ChameX é um produto de alta qualidade,
 produzido em um processo de alta tecnologia,
 com o uso de matérias-primas de alta qualidade,
 e com o uso de equipamentos de alta tecnologia

O ChameX é um produto de alta qualidade,
 produzido em um processo de alta tecnologia,
 com o uso de matérias-primas de alta qualidade,
 e com o uso de equipamentos de alta tecnologia

Embalagem do produto (predominantemente transparente).



Certificado Certificate

NÚMERO-APCER/2015/CDR.0097

Number

A Cadeia de Custódia de Produtos de Base Florestal
the Chain of Custody of Forest Based Products

SYLVAMO DO BRASIL LTDA.

Matriz | Head Office

Rodovia SP, 340 - km 171

13.845-901 MOGI GUAÇU | SP - BRASIL

Fábrica de Mogi Guaçu | Mogi Guaçu Factory

Rodovia SP 340, km 171

13.845-901 MOGI GUAÇU | SP - BRASIL

Fábrica de Luiz Antônio | Luiz Antônio Factory

Rodovia SP 255, km 41,2

14.210-000 LUIZ ANTÔNIO | SP - BRASIL

Fábrica de Três Lagoas | Três Lagoas Factory

Rodovia BR 158, km 21 - Zona Rural

79.621-067 TRÊS LAGOAS | MS - BRASIL

Sylvamo Exports | Sylvamo Exports

Rodovia SP 340, km 171 - parte A | Mogi Guaçu

13.845-901 MOGI GUAÇU | SP - BRASIL

com aplicação ao nível multisite e implementado segundo o método de separação física e porcentagem no fornecimento de madeira, produção de papel e celulose e comercialização de produtos, cumpre os requisitos para utilização da alegação certificado PEFC do

with application at multisite level and implemented according to the combination of methods in the supply of wood, pulp and paper production and marketing of products, meets the requirements for the use of the PEFC Certified claim of

PEFC ST 2002:2013

e

CERFLOR: ABNT NBR 14790:2014

e

Anexo B – Especificação da declaração em material de “fontes controversas” (quando aplicável)

e

Anexo C – Implementação da norma em organizações multi-site (quando aplicável)



José Leitão
CEO

Emitido em 2020-12-02

Date of issue

Válido até 2025-12-01

Valid until



Certificado Certificate



The mark of
responsible forestry
FSC® C010537



NÚMERO APCER-COC-150077 | APCER-CW-150077
Number

NÚMERO LICENÇA FSC® C101994
FSC® License Number

SYLVAMO DO BRASIL LTDA.

Rodovia SP 340 - km 171
13.845-901 Mogi Guaçu | SP
BRASIL

implementou um sistema de cadeia de custódia FSC® que cumpre os requisitos do Forest Stewardship Council®, definidos nas normas

has implemented a chain of custody system that meets the requirements of Forest Stewardship Council standards

FSC STD 40-004 V3-0+FSC STD 40-003 V2-1+FSC STD 40-005 V3-1+FSC STD 40-007 V2-0

para o âmbito de fornecimento de madeira, produção de papel e celulose e comercialização de produtos
for the scope of wood supply, pulp and paper production and product marketing

Este certificado é complementado por um anexo com 1 página. A lista de grupos de produtos incluídos no âmbito do certificado pode ser obtida, sob pedido, junto da APCER ou consultada em www.fsc-info.org. Este certificado não constitui uma evidência que um determinado produto, fornecido pelo detentor deste certificado, seja um produto certificado FSC (ou de madeira controlada FSC). Os produtos oferecidos, expedidos ou vendidos pelo detentor do certificado apenas podem ser considerados como abrangidos pela certificação FSC quando a alegação FSC requerida é expressamente colocada nas faturas e guias de remessa. A APCER mantém a propriedade deste certificado e das suas cópias que devem ser devolvidos sob pedido da APCER.

This certificate has an annex with 1 page. The product group list included in the scope of this certificate can be obtained, upon request from APCER or verified in www.fsc-info.org. This certificate itself does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC-certified [or FSC Controlled Wood]. Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on invoices and shipping documents. This certificate remains the property of APCER. All copies must be returned to APCER upon request.

Data da primeira emissão 2010-09-29

Date of first issue:

Versão 2

Version

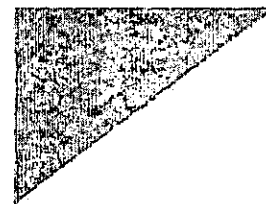
Emitido em 2021-02-01

Date of issue

Válido até 2025-09-15

Valid until

José Leitão
CEO



apcer Anexo ao Certificado Annex to Certificate



The mark of
responsible forestry
FSC® A000537

ANEXO AO CERTIFICADO NÚMERO APCER-COC-150077 | APCER-CW-150077
Annex to the Certificate Number

NÚMERO LICENÇA FSC® 0101994119 n°
FSC® License Number



Matriz

Head Office

APCER-COC-150077-A
Rodovia SP 340 - km 171
13.845-901 Mogi Guaçu | SP
BRASIL

Fornecimento de madeira, produção de papel e celulose e
comercialização de produtos;
Wood supply, pulp and paper production and product marketing.

Site Luiz Antônio

Luiz Antônio Branch

APCER-COC-150077-B
Rodovia SP 255 - km 41,2
14.210-000 Luiz Antônio | SP
BRASIL

Produção e comercialização de celulose branqueada e papel
para imprimir, escrever e copiar;
Production and sale of bleached pulp and paper for printing, writing
and copying.

Site Mogi Guaçu

Mogi Guaçu Branch

APCER-COC-150077-E
Rodovia SP 340 - km 171
13.845-901 Mogi Guaçu | SP
BRASIL

Produção e comercialização de celulose branqueada e papel
para imprimir, escrever e copiar;
Production and sale of bleached pulp and paper for printing, writing
and copying.

Site Três Lagoas

Três Lagoas Branch

APCER-COC-150077-C
Rodovia BR 158 - km 21 - Zona Rural
79.621-067 Três Lagoas | MS
BRASIL

Produção e comercialização de papel para imprimir,
escrever e copiar;
Production and sale of paper for printing, writing and copying.

Site Sylvamo Exports

Sylvamo Exports Branch

APCER-COC-150077-D
Rodovia SP 340 - km 171 - parte A
13.845-901 Mogi Guaçu | SP
BRASIL

Comercialização de papel para imprimir, escrever e copiar;
Commercialization of paper for printing, writing and copying.

Certificado | Certificate multisite | Página 1 | 1

Data da primeira emissão 2021-02-01

Date of first issue:

Versão 2

Version

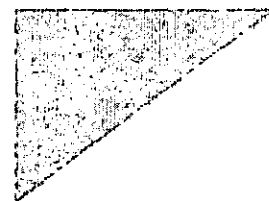
Emitido em 2021-02-01

Date of issue

Válido até 2025-09-15

Valid until

José Leitão
CEO



NÚMERO 2014/CEP.4551
Number

O Sistema de Gestão da Qualidade de
The Quality Management System of

SYLVAMO DO BRASIL LTDA.

Unidade Tres Lagoas

Tres Lagoas Unit

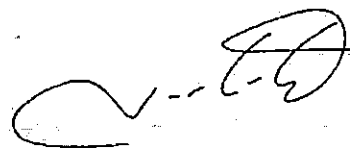
Rodovia BR 158, Km 21

79621-067 TRES LAGOAS | MS - BRASIL

implementado no desenvolvimento, fabricação, corte, embalagem e venda de papel para imprimir, escrever e copiar, cumpre os requisitos da norma
implemented in the development, manufacture, cutting, packaging and sale of paper for printing, writing and copying, meets the requirements of the standard

ABNT NBR ISO 9001:2015

Emitido em 2021-08-06
Date of issue
Válido até 2024-09-15
Valid until



José Leitão
CEO

NÚMERO 2014/AMB.0711

Number

O Sistema de Gestão Ambiental de
The Environmental Management System of

SYLVAMO DO BRASIL LTDA.

Unidade Tres Lagoas

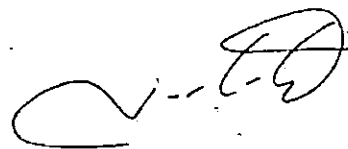
Tres Lagoas Unit

Rodovia BR 158, Km 21

79621-067 TRES LAGOAS | MS - BRASIL

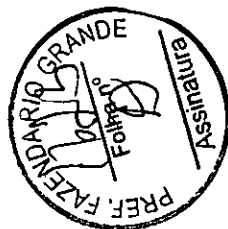
implementado no desenvolvimento, fabricação, corte, embalagem e venda de papel para imprimir, escrever e copiar, cumpre os requisitos da norma
implemented in the development, manufacture, cutting, packaging and sale of paper for printing, writing and copying, meets the requirements of the standard

ABNT NBR ISO 14001:2015



José Leitão
CEO

Emitido em 2021-08-06
Date of issue
Válido até 2024-09-15
Valid until



Certificado Certificate

NÚMERO 2014/CEP.4544

Number

O Sistema de Gestão da Qualidade da
The Quality Management System of

SYLVAMO DO BRASIL LTDA.

Unidade Luiz Antonio | Luiz Antonio Unit

Rodovia SP 255, km 41.2

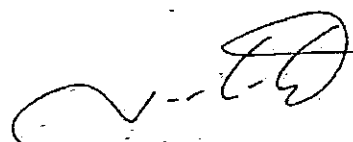
14210-000 LUIZ ANTÔNIO | SP - BRASIL

implementado no desenvolvimento, fabricação, vendas e serviços de polpa branqueada e papel para imprimir, escrever e copiar,
cumpre os requisitos da norma

implemented in the development, manufacture, sales and services of bleached pulp and printing, writing and copying paper, meets the requirements of the standard

ABNT NBR ISO 9001:2015




José Leitão
CEO

Emitido em 2021-09-13

Date of issue

Válido até 2024-09-15

Valid until



NÚMERO 2014/AMB.0692

Number

O Sistema de Gestão Ambiental da
The Environmental Management System of

SYLVAMO DO BRASIL LTDA.

Unidade Luiz Antonio | Luiz Antonio Unit

Rodovia SP 255, km 41,2

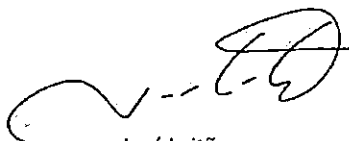
14210-000 Luiz Antônio | SP - BRASIL

implementado no desenvolvimento, fabricação, vendas e serviços de polpa branqueada e papel para imprimir, escrever e copiar,
cumpre os requisitos da norma

implemented in the development, manufacture, sales and services of bleached pulp and printing, writing and copying paper, meets the requirements of the standard

ABNT NBR ISO 14001:2015




José Leitão
CEO

Emitido em 2021-09-13

Date of issue

Válido até 2024-09-15

Valid until

NÚMERO 2014/CEP.4545

Number

O Sistema de Gestão da Qualidade da
The Quality Management System of

SYLVAMO DO BRASIL LTDA.

Unidade Mogi Guaçu | Mogi Guaçu Unit

Rodovia SP 340, km 171

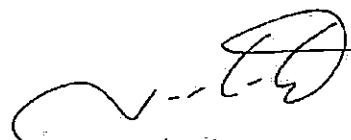
13845-901, MOGI GUAÇU | SP - BRASIL

implementado no desenvolvimento, fabricação, vendas e serviços de polpa branqueada e papel para imprimir, escrever e copiar,
cumpre os requisitos da norma

implemented in the development, manufacture, sales and service of bleached pulp and paper for printing, writing and copying, meets the requirements of the standard

ABNT NBR ISO 9001:2015




José Leitão
CEO

Emitido em 2021-09-20

Date of Issue

Válido até 2024-09-26

Valid until



NÚMERO 2014/AMB.0693

Number

O Sistema de Gestão Ambiental da
The Environmental Management System of

SYLVAMO DO BRASIL LTDA.

Unidade Mogi Guaçu | Mogi Guaçu Unit

Rodovia SP 340, km 171

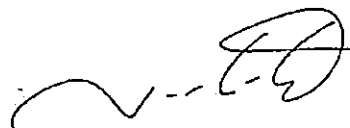
13845-901 MOGI GUAÇU | SP - BRASIL

implementado no desenvolvimento, fabricação, vendas e serviços de polpa branqueada e papel para imprimir, escrever e copiar,
cumpre os requisitos da norma

implemented in the development, manufacture, sales and service of bleached pulp and paper for printing, writing and copying, meets the requirements of the standard

ABNT NBR ISO 14001:2015




José Leitão
CEO

Emitido em 2021-09-20
Date of issue
Válido até 2024-09-26
Valid until

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.413.591/0003-18 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/09/1995	
NOME EMPRESARIAL DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DICAPEL PAPEIS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FREDERICO JENSEN		NÚMERO 180	COMPLEMENTO GALPAO01
CEP 89.066-301	BAIRRO/DISTRITO ITUUPAVAZINHA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO BLUMENAU@DICAPEL.COM.BR		TELEFONE (47) 3331-5656	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 10:55:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 83.413.591/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:57 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **084F.F981.CCA6.B5D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **83.413.591/0003-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140104604332
Data de emissão: 27/04/2023 10:56:21
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 26/06/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/04/2023 10:56:21



www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nome: DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA

CPF/CNPJ: 83.413.591/0003-18

CMC: 63731

Endereço: 2 DE SETEMBRO 305, SALA B, ITROUPAVA NORTE, BLUMENAU - SC, CEP 89052-000

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 114375212228

Assinatura Digital: B401C9DD6A3604A6484207CF35837452

Data/Hora Emissão: 06/12/2022 11:59:32

Data Validade: 04/06/2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.413.591/0003-18
Certidão nº: 9554904/2023
Expedição: 06/03/2023, às 13:36:45
Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.413.591/0003-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 83.413.591/0003-18
Razão Social: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
Endereço: R FREDERICO JENSEN 180 GALPAO 01 / ITROUPAVAZINHA / BLUMENAU / SC
/ 89066-301

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050802201459472279

Informação obtida em: 15/05/2023 10:12:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 217107
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

Raiz do CNPJ: 83.413.591

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BLUMENAU

Endereço da sede : R FREDERICO JENSEN

Certidão emitida às 20:24 de 08/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.





CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 221202
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA

Raiz do CNPJ: 83.413.591

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAMPOS NOVOS

Endereço da sede : R MARECHAL DEODORO 2022 COMPLEMENTO TREVO OESTE BR 282

Certidão emitida às 09:33 de 09/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.413.591/0003-18, com sede na Rua Marechal Deodoro, 2022 – Trevo Oeste da BR 282 – Campos Novos/SC, forneceu os materiais abaixo especificados, à Prefeitura Municipal de Florianópolis, especificamente para a **Secretaria Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0009-09, estabelecida na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 5º andar, Centro – Florianópolis - SC, conforme Ata de Registro de Preços nº 518/SME/2017, referente ao Pregão 177/SMA/DSLC/2017 e documentos em anexo.

Objeto/Especificação:

ITEM	QUANTIDADE E	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL
50	8.000	RSM	Papel para cópia xerográfica tamanho A4, alcalina fibra, cor branca, longitudinal, 75gr/m2, 210 x 297mm. Resma 500fls.	13,23	105.840,00
61	240	BB	Papel pardo: semikraft, 60g, 20kg aprox., e com altura de 1,20 mts.	80,00	19.200,00
					R\$ 125.040,00

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

Gilson Durques Júnior
Consultor BID

Jean Ribeiro Fernandes
Diretor Operacional SME

Rua Conselheiro Mafra nº 656, Sala 503 - Centro - Florianópolis/S. CCEP 88.010-914- Fone (48) 3251-6983.

PROTOCOLADO

Data: _____
Assinatura: _____

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITROUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua Pedro Zimmermann, 553 - Centro - Blumenau/SC - CEP 89003-001 - Fone: (47) 3222-5200 - E-mail: escrivania@pa.gov.br

AUTENTICAÇÃO Nº 305862 - Autentico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado do que dou fé.

Em Testemunho da verdade:
Blumenau/SC, 24 de novembro de 2020.

HELENA GAYA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,80
Selo Digital de Fiscalização: Selo normal-FYF98160-NS0A

Helena Gaya
Escrevente Substituta



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, sociedade de economia mista, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.702.067/0001-96, atesta, sob juízo meramente particular, não importando esta manifestação em fiança, abono, carta de crédito, nem garantia de espécie alguma, que **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**, com sede na Rua dois de Setembro 305, Sala B – Bairro Itoupava Norte – Blumenau/SC, CEP: 89052-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.413.591/0003-18 presta os serviços abaixo especificados, na vigência do mencionado contrato, sem registro de penalidades contratuais:

1. **Número do contrato:** 0100109/2018
2. **Objeto:** aquisição de papel A4 branco.
3. **Período de Vigência:** de 11/12/2018 a 10/12/2020.
4. **Especificações:** 2.500 milheiros mensais de papel A4 branco do tipo office, 75 gramas/m².

Declaramos, ainda, que os serviços prestados estão sendo realizados de maneira satisfatória, não havendo nada que desabone a prestação de serviços.

Porto Alegre/RS, 20 de Abril de 2020.

Mirceia Cristiane Ramos - 6420
(Gerente Externa)

MIRCEIA CRISTIANE RAMOS
GERENTE EXECUTIVO

RG: 4054184652

CPF: 81882661087

FONE: (51) 3215-2381

E-MAIL: contratacoes_contratos@bannisul.com.br


ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITOUUPAVA
 COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
 1ª JUIZARIA DE DIREITOS E REGISTRO CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua do Comércio, 1331 - Centro - Blumenau/SC - CEP: 89088-003 - Tel.: (47) 3222-3300 - itouupavazpaz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 209396 - Autentico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original, em apresentação do que dou fé.

Em Testemunho da verdade.
 Blumenau/SC, 21 de maio de 2020.

HELENA GAYÁ - Escrevente Substituta
 Emolumentos: R\$ 4,00 + selo R\$ 2,80 - Total: R\$6,80
 Selo Digital de Fiscalização: Selo normal FTKB2151-FNAU

Helena Gaya
Escrevente Substituto

DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA

FREDERICO JENSEN, Nº 180 GALPÃO 01 – ITROUPAVAZINHA - BLUMENAU - SC

FONE: (47) 3331-5668 - E-mail: licitacao@dicapel.com.br

CNPJ: 83.413.591/0003-18 - INSC. EST.:253.138.132

DECLARAÇÃO



DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ N.º: 83.413.591/0003-

18, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GIOVANI SURDI DEBASTIANI, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 2.817.139 – SSP/SC e do CPF/MF n.º 892.270.859-04, para os fins de habilitação na presente licitação, **DECLARA** para os devidos fins, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos entre seus diretores, gerentes, sócios ou empregados para sua habilitação e participação no presente processo licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme Artigo 38 da Lei 13.303/2016 e da Lei Estadual n.º 16.493, de 05 de dezembro de 2014;
- b) Que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República;
- c) Não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declara que está regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS bem como atende à todas as demais exigências de habilitação constantes do edital do referido certame, para os fins do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, e demais efeitos legais, inclusive os do art. 7º da referida Lei, que conhece e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para o presente Pregão;
- e) Declara que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Declara que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);
- g) Declara que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio- ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente;
- h) Que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos. Não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2005, conforme lei 11.925/15;
- i) Cumpre com toda a legislação federal, estadual e municipal referente à Saúde e à Segurança no trabalho de nossos empregados, bem como todos os dispositivos relativos à matéria constantes de acordos, convenções ou dissídios coletivos, consoante exigência da Lei Estadual 10.732/98;

DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA

FREDERICO JENSEN, Nº 180 GALPÃO 01 - ITOUUPAVAZINHA - BLUMENAU - SC

FONE: (47) 3331-5668 - E-mail: licitacao@dicapel.com.br

CNPJ: 83.413.591/0003-18 - INSC. EST.: 253.138.132



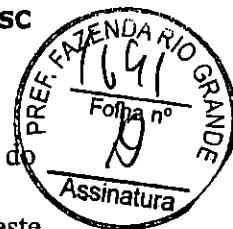
- j) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- k) Compromete-se a manter, durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- l) Declara que caso altere o citado e-mail ou telefone, compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto à Contratante, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;
- m) Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;
- n) Nomeamos e constituímos o Sr. GIOVANI SURDI DEBASTIANI, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 2.817.139 – SSP/SC e do CPF/MF n.º 892.270.859-04 para ser o responsável por assinar o **Contrato/Ata de Registro de Preços** referente a esta Licitação e acompanhar o cumprimento das obrigações contidas no Edital e seus Anexos, bem como no instrumento contratual;
- o) Declara e garante, de modo expresso, irrevogável e irretratável, que, à luz das reprováveis condutas previstas nos arts. 20 e 21 da Lei n. 8.884/1994 – Lei da Concorrência – apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do referido Pregão Eletrônico e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação (arts. 90, 93 a 96 da Lei 8.666/1993), estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).
- p) Compromete-se quanto a entrega de itens no prazo estabelecido, independentemente da quantidade solicitada.
- q) 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescida pela Lei n.º 9.854/99.
2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- r) 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar

DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA

FREDERICO JENSEN, Nº 180 GALPÃO 01 - ITOUPIAVAZINHA - BLUMENAU - SC

FONE: (47) 3331-5668 - E-mail: licitacao@dicapel.com.br

CNPJ: 83.413.591/0003-18 - INSC. EST.: 253.138.132



ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr. GIOVANI SURDI DEBASTIANI, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 2.817.139 - SSP/SC e do CPF/MF n.º 892.270.859-04, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

- s) 14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau (SC), 26 de maio de 2023.

GIOVANI SURDI DEBASTIANI

CPF: 892.270.859-04

SOCIO - DIRETOR

**SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (SIS LICITAÇÕES)**

CNPJ: 29.926.189/0001-20

Nome do Representante Legal: Fernanda Laux Cardoso

Identidade do Representante Legal: 3.600.972

CPF do Representante Legal: 027.880.079-30



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Pregão Eletrônico N° 322023. Apresentamos nossa proposta de preços.

tem	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
49	CAVALETE FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO, 70 X 100 CM. - CAVALETE FLIP-CHART COM QUADRO BRANCO, COM ALTURA REGULÁVEL, COM FIXADOR DE BLOCO DE PAPEL, ESTRUTURA EM METAL, COM TAMANHO DE TELA 70 X 100 CM MARCA: STALO FABRICANTE: STALO MODELO/VERSÃO: CAVALETE FLIP CHART / 8977	UNIDADE	101,00	364,28	36.792,28
Valor total da proposta:					36.792,28

O valor total dessa proposta é de R\$36.792,28 (trinta e seis mil e setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

Dados Comerciais:

BANCO DO BRASIL - Agência 5362-7 - Conta Corrente 108564-6

e-mail: adm:sislicitacoes@gmail.com

sede na Rua Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, São José/SC - CEP: 88104-200 (Esquina com Rua Frederico Afonso)

telefone: (48)98870-8789

Prazo de Garantia: conforme solicitado no edital

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias contados do recebimento do material

Local de Entrega: no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme solicitado do Termo de Referência.

Email do Pregoeiro: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Observações:

Declaramos que o produto constante desta proposta comercial ofertada atende fielmente as Especificações Técnicas.

Composição dos preços: nos preços propostos estão considerados todos os custos necessários à execução dos serviços e fornecimento de materiais, englobando: taxas, fretes, seguros, remunerações; custos diretos e indiretos; despesas trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Declaramos inteira submissão à Legislação em vigor, especialmente ao Decreto nº 3.221/81, à Lei nº 8.666/93, aos termos desta proposta e do Edital deste Pregão.

Declaramos também que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

O está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998

Declaramos que aceitamos os critérios estabelecidos no Edital e nos anexos, tais como condições e locais de entrega

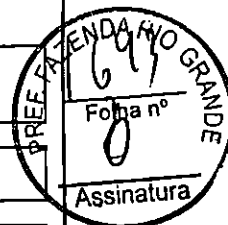
São José/SC, 30 de Maio de 2023

Representante Legal	
Fernanda Laux Cardoso	
RG: 3600972	CPF: 027.880.079-30



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Página 5/21



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.926.189/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/03/2018

NOME EMPRESARIAL
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SIS LICITACOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ASSIS BRASIL

NÚMERO
4233

COMPLEMENTO
SALA 05

CEP
88.104-200

BAIRRO/DISTRITO
PONTA DE BAIXO

MUNICÍPIO
SAO JOSE

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(48) 3375-1151

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 08:04:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Página 6/21
AssinaturaNÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.926.189/0001-20
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
13/03/2018NOME EMPRESARIAL
SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 47.81-0-01 - Comércio varejista de livros
 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.82-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.83-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 47.83-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 47.83-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R ASSIS BRASILNÚMERO
4233COMPLEMENTO
SALA 05CEP
88.104-200BAIRRO/DISTRITO
PONTA DE BAIXOMUNICÍPIO
SAO JOSEUF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(48) 3375-1151ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 08:04:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Página 7/21

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.926.189/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de produtos não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ASSIS BRASIL	NÚMERO 4233	COMPLEMENTO SALA 05
------------------------------	----------------	------------------------

CEP 88.104-200	BAIRRO/DISTRITO PONTA DE BAIXO	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 3375-1151
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2023 às 08:04:45 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 29.926.189/0001-20

NIRE 42205720468

Página 10/21

FERNANDA LAUX CARDOSO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 09/10/1980, portadora da carteira de identidade nº 3600972, expedida pela SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 027.880.079-30, residente e domiciliada na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 271, Bloco 08, Apto 304, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP: 88.085-000;

LUIZE CRISTINE SPERANDIO, brasileira, solteira, administradora, nascida em 16/05/1994, inscrita no CPF sob o nº 096.543.639-09, carteira de habilitação nº 05563067372, expedida pelo DENATRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Francisco Ignácio Do Nascimento, nº 510, Forquilha, São Jose/SC, CEP: 88.107-500.

Sócias da empresa **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede de seu estabelecimento na Rua Assis Brasil, 4233, Sala 05, Ponta de Baixo São José, SC, CEP 88.104-200, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42205720468, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 29.926.189/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SÃO JOSÉ.

Req: 81900001083065

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2019

Arquivamento 20195792947 Protocolo 195792947 de 27/08/2019 NIRE 42205720468

Nome da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287924891231467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



28/08/2019

**ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ nº 29.926.189/0001-20

Página 11/21

NIRE 42205720468

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São José/SC, 23 de agosto de 2019.

FERNANDA LAUX CARDOSO

LUIZE CRISTINE SPERANDIO



Req: 81900001083065

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2019

Arquivamento 20195792947 Protocolo 195792947 de 27/08/2019 NIRE 42205720468

Nome da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287924891231467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

28/08/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195792947

TERMO DE AUTENTICACAO

Página 12/21

NOME DA EMPRESA	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	195792947 - 27/08/2019
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MATRIZ

NIRE 42205720468
CNPJ 29.926.189/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019
SOB N: 20195792947

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02788007930 - FERNANDA LAUX CARDOSO

Cpf: 09654363909 - LUIZE CRISTINE SPERANDIO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/08/2019

Certifico o Registro em 28/08/2019

Arquivamento 20195792947 Protocolo 195792947 de 27/08/2019 NIRE 42205720468

Nome da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287924891231467

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



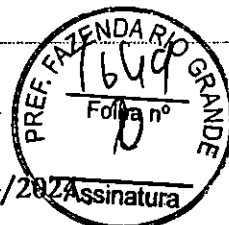
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.926.189/0001-20 DUNS®: 917276991
Razão Social: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: SIS LICITACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno



Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/10/2023
FGTS	Validade:	07/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/06/2023
Receita Municipal	Validade:	08/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 29.926.189/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:21:09 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2023.

Código de controle da certidão: **724B.B29B.E9DA.D944**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS



Nome (razão social): SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140087658000
Data de emissão: 06/04/2023 17:13:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 05/06/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 54355/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 5125014 - SIS COMERCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 29.926.189/0001-20

Endereço: Rua ASSIS BRASIL, 4233

Complemento: SALA 05

Bairro: PONTA DE BAIXO

Cidade: São José - SC

Finalidade

Observações

DATA DE EMISSÃO

08/05/2023

DATA DE VALIDADE

90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **SIS COMERCIO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São José - SC, 8 de maio de 2023



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 2058564

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 29.926.189

Certidão emitida às 11:23 de 20/03/2023.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.926.189/0001-20
Razão Social: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R ASSIS BRASIL 4233 SALA 05 / PONTA DE BAIXO / SAO JOSE / SC / 88104-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052804011956253169

Informação obtida em: 31/05/2023 09:06:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.926.189/0001-20

Certidão nº: 23873096/2023

Expedição: 31/05/2023, às 09:07:08

Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.926.189/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx DESMII DEPA
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA/CM-BH
(CPOR/4ª RM/1930)
(CASA MARECHAL ESPIRIDIÃO ROSAS)**

Página 18/21



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 29.926.189/0001-20, estabelecida na rua Assis Brasil, Nº 4233, sala 05, Bairro: Ponta de Baixo, CEP: 88104-200 – São José - SC forneceu para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte, CNPJ nº 09.563.579/0001-75, o material abaixo especificado:

Empenho	Valor total	Quantidade/Descrição
2021NE0000755 PREGÃO nº 8/2021 - UG 160523.	2.039,20	10 / QUADRO BRANCO, MATERIAL LAMINADO MELAMÍNICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA ALUMÍNIO ANODIZADO, FINALIDADE QUADRO AVISO/ APOIO A AULAS, LARGURA 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE P/ APAGADOR E CALHA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO ANODIZADO, ALTURA 150 CM.

Atesto ainda, que na aquisição do objeto mencionado, o fornecedor atendeu todas as condições contidas em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Belo Horizonte, MG, 25 de maio de 2023.

MARCOS ALVES MOTA - 1º Tenente
Almoxarife do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva-BH



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
ESTADO DO PARANÁ

Página 19/21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.926.189/0001-20, estabelecida na Rua Assis Brasil, 4233 (Esquina c/ Rua Frederico Afonso), Ponta de Baixo, São José/SC – CEP: 88.104-200, forneceu para Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, inscrito no CNPJ sob o Nº. 76.105.543/0001-35 situada na RUA PASSOS DE OLIVEIRA, 1.101 – CENTRO, CEP 83030-720 – SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR, forneceu o material e quantidade descritos no empenho 16264/2022

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE
302279	QUADRO EM FELTRO C/ MOLDURA EM MADEIRA 900X1200	UN	30

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 30 de Janeiro de 2023

Leonardo Gonçalves da Silva
R.G.: 7.138-182-0
Agente Administrativo



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- <http://hc-ufmg.ebserh.gov.br>

Página 20/21

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Processo nº 23537.001244/2022-71

Interessado: Unidade Engenharia Hospitalar



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC/UFMG, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, sediado na Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 – Bairro: Santa Efigênia – Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0015-49, atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 29.926.189/0001-20, situada na Rua Assis Brasil, 4233 (Esquina c/ Rua Frederico Afonso), Ponta de Baixo, São José/SC – CEP: 88.104-200, está inscrita em nosso quadro de fornecedores.

A referida empresa participou do Pregão eletrônico 69/2020, processo administrativo 23537.024500/2020-36, e firmou ata de registro de preço cujo objeto é com fornecimento de:

ITEM	MATERIAL	UN	QTDE
027	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, VOLTAGEM 110/220 V, FUNCIONAMENTO MANUAL, APLICAÇÃO VEDAÇÃO ENVELOPE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLADOR TEMPO DE SOLDA, SELAGEM DE 30 CM	UN	05

Atestamos ainda que a referida empresa respondeu prontamente às solicitações do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh, cumprindo com todos os compromissos no que concerne a quantidade, qualidade e prazo de entrega.

Belo Horizonte,
data da assinatura eletrônica.

Juliana de Souza Bechara Braga
SIAPE 2250441

de acordo:

Elizete Maria da Silva Neme
Siape nº 322371
Gerente Administrativa
HC-UFMG/Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Souza Bechara Braga, Analista Administrativo**, em 21/01/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elizete Maria da Silva Neme, Gerente**, em 21/01/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18988172** e o código CRC **46CCEECB**.

Referência: Processo nº 23537.001244/2022-71 SEI nº 18988172



SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ: 29.926.189/0001-20 – I.E.: 258.638.141

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

PROTOCOLO 12293/2023

Processo Administrativo nº 56/2023



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, CNPJ nº 29.926.189/0001-20, com sede na Rua Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, São José/SC – CEP: 88104-200 (Esquina com Rua Frederico Afonso), através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada
- 6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato FERNANDA LAUX CARDOSO, inscrito no CPF sob nº 027.880.079-30, portador(a) da carteira de identidade nº 360097-2, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.
- 9) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. FERNANDA LAUX CARDOSO, Portador(a) do RG sob nº 360097-2 e CPF nº 027.880.079-30, cuja função/cargo é diretora comercial, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
- 10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: sislicitacoes@gmail.com

b. Telefone: (48) 98870-8789

Rua Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, São José/SC – CEP: 88104-200

(Esquina com Rua Frederico Afonso)

Telefone: (48) 3375-1151 / (48) 98870-8789



SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 29.926.189/0001-20 – I.E.: 258.638.141

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor (a) FERNANDA LAUX CARDOSO, portador(a) do CPF/MF sob n.º. 027.880.079-30, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de preços/contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

13) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José/SC, 26 de maio de 2023.

FERNANDA
LAUX
CARDOSO:02788
007930

Assinado de forma digital
por FERNANDA LAUX
CARDOSO:02788007930
Dados: 2023.05.26
09:39:11 -03'00'



Fernanda Laux Cardoso

CPF 027.880.079-30

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

29.926.189/0001-20

Rua Assis Brasil, 4233, Ponta de Baixo, São José/SC – CEP: 88104-200

(Esquina com Rua Frederico Afonso)

Telefone: (48) 3375-1151 / (48) 98870-8789

Proposta Comercial**DIPAR DIST. DE PA PIS E REVISTAS LTDA**

RUA CEL. FARRAPO, 1073 - CENTRO - CAMPOS NOVOS - SC - 89620-000

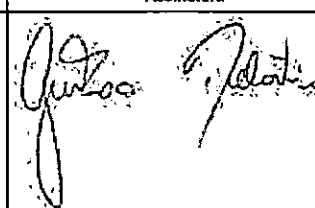
FONE/FAX: (49) 3541-0325 - E-mail: licitacao@papelariadipar.com.br

CGC: 82.803.230/0001-53 - INSC. EST.: 250.242.281

AO

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

Pregão Eletrônico Nº. 032/2023

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO /FABRICANTE	QUANT	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
161	Papel reciclado 75gr 210x297mm resmas com 500 folhas - Papel reciclado 75gr 210x297mm resmas com 500 folhas	Chamex Eco - Fabricante: Sylvamo	1.123	UND	R\$ 24,54	R\$ 27.558,42
163	Papel sulfite A4, branca, gramatura 120g/m2, 50unid - Papel sulfite, na cor branca, gramatura 120g/m2, no formato A4 (210x297mm) - usado para imprimir textos em Braille. Embalagem com 50 unidades	Chamequinho 120gr - Fabricante: Sylvamo	318	UND	R\$ 6,28	R\$ 1.997,04
164	Papel sulfite Branco 75 g/m² - A3 - - Papel sulfite Branco 75 g/m² - A3 - resma com 500 folhas	Chamex A3 - Fabricante: Sylvamo	316	UND	R\$ 42,72	R\$ 13.499,52
166	Papel sulfite colorido 75 grs - azul - - Papel sulfite colorido 75 grs - azul - Contendo marca do produto na embalagem - resma com 500 folhas	Chamex Colors - Fabricante: Sylvamo	1.425	UND	R\$ 28,40	R\$ 40.470,00
167	Papel sulfite colorido 75grs - amarelo - Contendo marca - Papel sulfite colorido 75grs - amarelo - Contendo marca do produto na embalagem - resma com 500 folhas	Chamex Colors - Fabricante: Sylvamo	1.429	UND	R\$ 28,40	R\$ 40.583,60
168	Papel sulfite colorido 75grs - rosa - - Papel sulfite colorido 75grs - rosa - Contendo marca do produto na embalagem - resma com 500 folhas	Chamequinho 180 gr - Fabricante: Sylvamo	1.384	UND	R\$ 28,34	R\$ 39.222,56
260	PAPEL OFF - SET ALCALINO, FORMATO A-4 (210X297MM). 75GR COM VARIAÇÃO DE 4% PARA MAIS OU PARA MENOS DE ACORDO A NORMA DA ABNT NA COR BRANCA COM ALVURA MINIMA 90% ISSO 2469 OPACIDADE MINIMA DE 87% ESPESSURA MINIMA DE 97 MICRAS PARA USO EM MAQUINA IMPRESSORA LASER E A JATO DE TINTA EM RESMA DE 500 FOLHAS EMBALAGEM ANTUMIDA LACRADA OU PAPAEL RESISTENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PAPEL NA RESMA. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 RESMA.	Chamex Solution - Fabricante: Sylvamo	7.327	UND	R\$ 18,99	R\$ 139.139,73
OBSERVAÇÃO	* Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0685-8 Conta Corrente: 2053-2 * Declaramos que cumprimos e aceitamos todos os termos do presente edital; * Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todos os impostos e o frete, inclusive despesas diretas e indiretas, quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento integral do objeto deste Edital; * Declaramos que atendemos aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;				Total Geral	R\$ 302.470,87 (Trezentos E Dois Mil, Quatrocentos E Setenta Reais E Oitenta E Sete Centavos)
Local de Entrega		Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Registro de Preços	DATA	Assinatura
no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações, de acordo com a necessidade das Secretarias, conforme Termo de Referência Complementar ao Anexo I		10 (quinze) dias Corridos	60 (sesenta) dias	Ata de Registro de Preços com Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura	29/05/2023	 GUSTAVO SURDI DEBASTIANI CPF: 892.271.159-00 - RG: 4.507.127 Representante / Procurador



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA

CNPJ: 82.803.230/0001-53

NIRE: 42200025729



ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliado na rua Barão de Itapetininga, nº 150, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina CEP 89620-000, nascida no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no dia 15/09/1952, portadora do CPF nº 162.505.919-15 e Documento de Identidade nº RG. 344.388-SSP/SC emitido em 21/06/1999, representada neste ato por seu PROCURADOR Sr. LUIZ ALDEMIR PESSOLE, de nacionalidade Brasileira, nascido em 14/04/1967, divorciado, Contador, CPF nº 614.779.319-53, Carteira de Identidade nº 1.514.036 órgão expedidor SSP/SC, endereço Rua Marechal Deodoro, nº 1009, centro da cidade de Campos Novos – Estado de Santa Catarina – CEP: 89.620-000 e,

FABIANA SURDI DEBASTIANI MARTINS, brasileira, casada, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Paulo Gorski, nº 1175, apartamento 804, Torre 1, Bairro Mossungue, cidade de Curitiba, Estado do Paraná – CEP: 81210-220, nascida no município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina no dia 28/03/1977, portadora do CPF nº 892.271.319-49 e Documento de Identidade nº RG. 13.116.854-3 expedido em 19/08/2010 pela SESP/PR, representada neste ato por seu PROCURADOR Sr. LUIZ ALDEMIR PESSOLE, de nacionalidade Brasileira, nascido em 14/04/1967, divorciado, Contador, CPF nº 614.779.319-53, Carteira de Identidade nº 1.514.036 órgão expedidor SSP/SC, endereço Rua Marechal Deodoro, nº 1009, centro da cidade de Campos Novos – Estado de Santa Catarina – CEP: 89.620-000, únicas sócias componentes da sociedade empresarial: **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA**, sociedade empresária limitada estabelecida na Rua Coronel Farrapo, nº 1.093, Centro da Cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 82.803.230/0001-53, com seu Contrato Social registrado na MMª JUCESC sob o NIRE nº 42200025729 em 16/01/1973, resolvem de comum acordo em consolidar seu Contrato Social e Alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª – Os sócios resolvem, de comum acordo, alterar o objeto social da sociedade que era: “Distribuição e Agenciamento de Revistas, Livros, Jornais, e Periódicos; Comércio de Materiais Escolares, Papéis, Guias e Impressos em Geral, Materiais para Escritório, Materiais para Limpeza e afins, no Varejo e no Atacado; Brinquedos, Bijouterias, CD’s, DVD’s, Aparelhos de Som; Materiais Esportivos, Artigos para Presentes, Tabacos, e a Prestação de Serviços de Encadernação de Livros e Revistas e Fotocópias”, para:

Comércio Varejista e Atacadista de: Materiais Escolares, Papéis, Guias e Impressos em Geral, Materiais para Escritório, Embalagens de Papel e Plástico, Materiais Para Limpeza e afins; Comércio Varejista de Brinquedos, Bijouterias, Cd’s e DVD’s, Aparelhos de Som; Materiais Esportivos, Artigos para Presentes; Distribuição e Agenciamento de Revistas, Livros, Jornais e Periódicos e, Representação Comercial.

2ª – Os sócios resolvem, ainda, em alterar a administração da sociedade que vinha sendo exercida pela sócia Aldete Angelina Surdi Debastiani, passando a partir desta data a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2021

Arquivamento 20219937338 Protocolo 219937338 de 14/01/2021 NIRE 42200025729

Nome da empresa DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397393386799085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2021



ser exercida por ambas as sócias **ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI** e **FABIANA SURDI DEBASTIANI MARTINS** isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios.

Os administradores receberão uma retirada a título de pro-labore, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e de terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3ª – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos como observância dos preceitos do Código Civil, Lei 10.406/2002, e supletivamente, no que couber, pelo que dispõe a Lei 6.404/76.

4ª – AS partes elegem o Foro da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste instrumento.

5ª – As demais Cláusulas e Condições estabelecidas no Contrato Social e alterações posteriores, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

6ª – Os sócios, resolvem, de comum acordo em consolidar o Contrato Social e alterações posteriores, da forma a seguir:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1.1 A sociedade gira sob o nome empresarial de: **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA**, é uma sociedade empresária limitada, a qual se rege por este Contrato Social e disposições legais aplicáveis.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

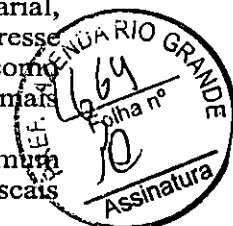
2.1. A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Coronel Farrapo, nº 1.093, centro da cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, CEP 89.620-000.

Cláusula 3 - DENÚNCIA DE FILIAIS

3.1. A sociedade atualmente não possui filiais, podendo a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião dos sócios, convocada pelos administradores e aprovada pela maioria do Capital Social.

Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO E DURAÇÃO

4.1. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1.973 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/01/2021

Certifico o Registro em 15/01/2021

Arquivamento 20219937338 Protocolo 219937338 de 14/01/2021 NIRE 42200025729

Nome da empresa DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397393386799085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

- 5.1. A sociedade tem por objeto social principal o ramo de: **Comércio Varejista e Atacadista de: Materiais Escolares, Papéis, Guias e Impressos em Geral, Materiais para Escritório, Embalagens de Papel e Plástico, Materiais Para Limpeza e afins; Comércio Varejista de Brinquedos, Bijouterias, Cd's e DVD's, Aparelhos de Som; Materiais Esportivos, Artigos para Presentes, Distribuição e Agenciamento de Revistas, Livros, Jornais e Periódicos Representação Comercial.**



Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

- 6.1. O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada quota, assim distribuído entre as sócias:

QUOTISTAS	QUOTAS	%	CAPITAL
FABIANA S. DEBASTIANI	19.000	38	190.000,00
ALDETE A. S. D. MARTINS	31.000	62	310.000,00
TOTALIZANDO	50.000	100	500.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

§ 3º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

§ 4º - As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, totais ou parcialmente a qualquer título, sem a autorização dos demais sócios;

§ 5º - Todas as deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

- 7.1. A sociedade é administrada por ambas as sócias **ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI** e **FABIANA SURDI DEBASTIANI MARTINS** isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios.
- 7.2. Os administradores receberão uma retirada a título de pro-labore, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
- 7.3. Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e de terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.
- 7.4. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2021

Arquivamento 20219937338 Protocolo 219937338 de 14/01/2021 NIRE 42200025729

Nome da empresa DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397393386799085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2021

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL/BALANÇO/DESTINO DOS RESULTADOS

- 8.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.
- 8.2. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.
- 8.3. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, salvo entendimento diverso entre os quotistas e registrado em ata.
- 8.4. Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmas aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

- 9.1. Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, discriminando o preço, a forma e prazo de pagamento, garantindo a estes o direito de preferência na aquisição das mesmas.
- 9.2. Se os sócios remanescentes não usarem o direito de preferência, no prazo máximo estipulado, tem o sócio retirante a liberdade de transferir a sua quota a terceiro, desde que comprovadamente ao mesmo preço e condições ofertados à sociedade e, desde que haja concordância dos sócios que representem a maioria do Capital Social, com referência ao pretendente sócio.
- 9.3. Caso não haja acordo para a cessão de quotas aos demais sócios ou a terceiros, o sócio que desejar se retirar, poderá fazê-lo com consequente redução do Capital Social, recebendo o valor de suas quotas e mais o que lhe couber nas reservas existentes no balanço do último exercício que precede a retirada, distribuídos proporcionalmente às quotas integralizadas e mais os créditos que possuir em conta corrente, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data da sua retirada, desde que não onere o capital de giro da sociedade.
- 9.4. O falecimento, a incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, a qual continuará com os sócios remanescentes e herdeiros, caso, estes últimos não se enquadrem em nenhum impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica. Os haveres do sócio falecido serão apurados com base no balanço mais próximo ao fato e serão pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.
- 9.5. Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.
- 9.6. Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo “*de cujus*”, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
- 9.7. A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até 2 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2021

Arquivamento 20219937338 Protocolo 219937338 de 14/01/2021 NIRE 42200025729

Nome da empresa DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

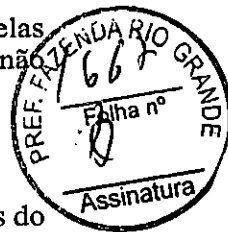
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397393386799085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2021

- 9.8. A retirada ou exclusão de sócio, não o exime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo ao previsto no item 9.8, enquanto não se requerer a averbação da resolução.



Cláusula 10 – DAS OMISSÕES E FORO

- 10.1. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com a observância dos preceitos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, e supletivamente no que couber pelo que dispõe a Lei nº 6.404/76.
- 10.2. O Foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CAMPOS NOVOS-SC, CEP 89.620-000.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato em uma única via, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campos Novos (SC) 19 de Novembro de 2.020

Aldete Angelina Surdi Debastiani
CPF: 162.505.919-15

Fabiana Surdi Debastiani Martins
CPF: 892.271.319-49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2021

Arquivamento 20219937338 Protocolo 219937338 de 14/01/2021 NIRE 42200025729

Nome da empresa DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397393386799085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



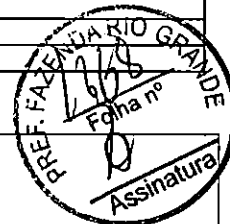
219937338

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA
PROTOCOLO	219937338 - 14/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200025729
CNPJ 82.803.230/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021
SOB N: 20219937338



EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219937338

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 61477931953 - LUIZ ALDEMIR PESSOLE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/01/2021

Certifico o Registro em 15/01/2021

Arquivamento 20219937338 Protocolo 219937338 de 14/01/2021 NIRE 42200025729

Nome da empresa DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397393386799085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Renata da Silva Wierzchoski - Secretária-geral em exercício



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61477931953-LUIZ ALDEMIR PESSOLE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Luiz Aldemir Pessole, brasileiro, maior, divorciado, tecnico contabil, portador do CPF 614.779.319-53, Identicade nº 1514036 SSP-SC, residente e domiciliado na rua Benjamn Constant, nº 559 , centro, na cidade de Campos Novos-SC DECLARA sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

- 1 - Procurações cujo as outorgante são, FABIANA S. DEBASTIANI e ALDETE A. S. D. MARTINS ;
- 2 - Alteração Contratual;
- 3 - DBE



Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data.

Campos Novos-SC, 14 de Janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/01/2021

Arquivamento 20219937338 Protocolo 219937338 de 14/01/2021 NIRE 42200025729

Nome da empresa DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 397393386799085

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

15/01/2021

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº82.803.230/0001-53, com sede na Rua Coronel Farrapo, 1073, centro, na cidade de Campos Novos/SC, neste ato representada pelo seu Sócia-gerente, Sra. ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI, brasileiro, casada, administradora, portadora do RG nº. 344.388 SSP/SC, e CPF: 162.505.919-15.

OUTORGADO: GUSTAVO SURDI DEBASTIANI, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 892.271.159-00, RG nº 4.507.127 – SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Frei Caneca, 520, apto. 504, bairro: agrônômica, na cidade de Florianópolis/SC.

PODERES: Representar a outorgante junto a qualquer órgão público municipal, estadual, federal e/ou privada, retirar editais, apresentar documentações para cadastro e proposta, participar de sessões públicas de abertura de licitações e demais sessões pertinentes a licitação, assinar as respectivas atas e contratos, registrar ocorrências, formular impugnações e interpor recursos, inclusive assinar proposta comercial, declarações e documentação, intervir, habilitar, transigir, dar lances de preços, em qualquer de suas fases, e praticar todos os atos para bem representar a outorgante.

Campos Novos, 20 de janeiro de 2021.

RECONHECIDA

ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI

Administradora



TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
Rodrigo Batensiefer - Tabelião - Rua Marechal Deodoro,
nº 530 - Sala 01 - Fone: (49) 3541-0728 - Cep: 89.620-000
Campos Novos - SC - tabelionato@outlook.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI
(GAY92114-GWXD) *****

Representando:
DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

Emplumbeiro: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,62 | 1
Selo de Fiscalização pago R\$ 2,82 | Total R\$ 6,44 | Récibo Nº: 306085.
Confira os dados do ato em: <http://selo.sc.us.br/>
Dou fé, Campos Novos, 20 de janeiro de 2021

MAURICIO NEGRETTI - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2164549155

NOME: GUSTAVO SURDI DEBASTIANI



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
4507127 SSP SC

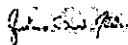
CPF: 892.271.159-00 DATA NASCIMENTO: 17/08/1987

FILIAÇÃO: JOSE LUIZ DEBASTIANI
ALDETE ANGELINA SURDI DEBASTIANI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03696616727 VALIDADE: 12/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 27/09/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO: 13/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53540160964

SC157298167

SANTA CATARINA

2164549155

DENATRAN

CONTRAN

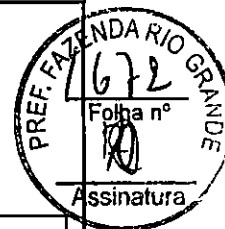
QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.803.230/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/1973
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CORONEL FARRAPO	NÚMERO 1093	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 89.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPOS NOVOS	UF SC
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@PAPELARIADIPAR.COM.BR	TELEFONE
---	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 13:51:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA
CNPJ: 82.803.230/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:46 do dia 31/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2023.

Código de controle da certidão: **9298.6FA1.059B.1C51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA



Nome (razão social): **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA**
CNPJ/CPF: **82.803.230/0001-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140085425849
Data de emissão:	03/04/2023 17:31:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	02/06/2023

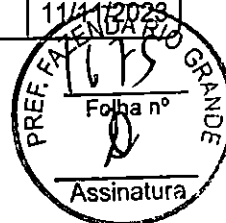
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 15/05/2023 10h31min

Número 4265 Validade 11/11/2023



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA CNPJ: 82803230000153

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 2445 - DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA
Endereço: Rua CORONEL FARRAPO250, 1093 - Bairro CENTRO - CEP 89.620-000

Código de Controle

CWNWMATTGU9FA6L1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.camposnovos.sc.gov.br/>

Campos Novos (SC), 15 de Maio de 2023

RUA EXPEDICIONARIO J. B. DE ALMEIDA, 323 - CENTRO
Campos Novos (SC) - CEP: 89620000 - Fone: 4935416200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.803.230/0001-53

Certidão nº: 9655560/2023

Expedição: 07/03/2023, às 08:29:37

Validade: 03/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.803.230/0001-53, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 252503
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA -EPP DIPAR

Raiz do CNPJ: 82.803.230

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CAMPOS NOVOS

Endereço da sede : RUA CORONEL FARRAPO 1073

Certidão emitida às 19:53 de 12/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 82.803:230/0001-53
Razão Social: DIPAR DISTR PAP E REV LTDA
Endereço: RUA CORONEL FARRAPO 1093 / CENTRO / CAMPOS NOVOS / SC / 89620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2023 a 06/06/2023

Certificação Número: 2023050802190208918188

Informação obtida em: 15/05/2023 10:13:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins específicos que, DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Cel. Farrapo, 1073, na cidade de Campos Novos, estado de Santa Catarina, com o ramo de Papelaria, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.803.230/0001-53 e Inscrição Estadual sob o nº 250.242.281, está tecnicamente apta ao fornecimento de materiais escolares, materiais para escritório, de expediente, de informática, brinquedos, materiais esportivos e livros e nos forneceu entre outros itens, alguns deles conforme abaixo:

- 5.000 Resmas de papel A4.
- 2.224 folhas de cartolina
- 421 Rolos de papel adesivo.

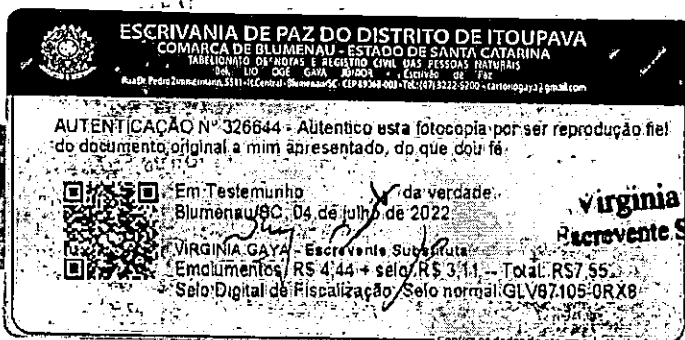
Atestamos ainda que o fornecimento foi e é atualmente executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos a presente em uma via de igual teor e forma, para um só fim de direito.

Campos Novos, SC, 04 de outubro de 2019

Luana Debastiani

Diretora do Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Campos Novos/SC





DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA

Rua Coronel Farrapo, 1073 - Centro - Campos Novos - SC - 89.620-

000 Fone: (49) 3541-0325 - E-mail: licitacao@papelariadipar.com.br

CNPJ: 82.803.230/0001-53 - I.E.: 250.242.281



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

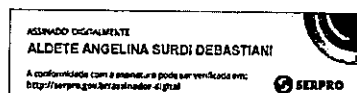
DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Campos Novos, estado de Santa Catarina, à rua Cel. Farrapo, nº 1073, devidamente inscrita no CNPJ/SRF sob o nº 82.803.230/0001-53 e como contribuinte do ICMS/SC sob o nº 250.242.281, por intermédio de seu representante legal e seu responsável pela escrituração Fiscal (Contador), DECLARA, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte (EPP) estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

O valor da receita bruta, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incs. I e II do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

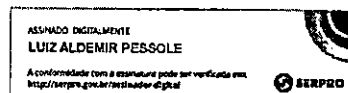
Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º, § 4º, incs. I a XI, da mesma lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campos Novos (SC), 12 de agosto de 2022.



Aldete Angelina Surdi Debastiani
Administradora
RG.: 344.388 - SSP/SC
CPF: 162.505.919-15



LUIZ ALDEMIR PESSOLE
Contador
CPF: 614.779319-53
CRC: 1-SC/13.88-O/8



DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA

Rua Coronel Farrapo, 1073 - Centro - Campos Novos - SC - 89.620-000

Fone: (49)3541-0325 - E-mail: licitacao@papelariadipar.com.br

CNPJ: 82.803.230/0001-53 - I.E.: 250.242.281

DECLARAÇÃO



A empresa DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Campos Novos, estado de Santa Catarina, à rua Cel. Farrapo, nº 1073, devidamente inscrita no CNPJ/SRF sob o nº 82.803.230/0001-53 e como contribuinte do ICMS/SC sob o nº 250.242.281, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GUSTAVO SURDI DEBASTIANI, infra-assinado, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.507.127 - SSP/SC e do CPF/MF nº 892.271.159-00, para os fins de habilitação na presente licitação, declara para os devidos fins, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.*

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- a) até a presente data inexistem fatos impeditivos entre seus diretores, gerentes, sócios ou empregados para sua habilitação e participação no presente processo licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República.
- c) não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.
- d) Declara que está regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS bem como atende à todas as demais exigências de habilitação constantes do edital do referido certame, para os fins do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e demais efeitos legais, inclusive os do art. 7º da referida Lei, que conhece e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para o presente Pregão, e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019
- e) Declara que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- f) Declara que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente;
- g) Que conhece e aceita todas as condições do referido edital e anexos. Não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2005, conforme lei 11.925/15.

- h) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade e dispositivos relativos veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias conforme parágrafos 4º e
- i) que assume inteira RESPONSABILIDADE pela autenticidade de todos os documentos apresentados, compromete-se a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; tem conhecimento e se submete ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como ao Edital e Anexos deste pregão.
- j) Compromete-se quanto a entrega de itens no prazo estabelecido, independentemente da quantidade solicitada

Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato GUSTAVO SURDI DEBASTIANI, infra-assinado, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.507.127 - SSP/SC e do CPF/MF nº 892.271.159-00, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (GUSTAVO SURDI DEBASTIANI, infra-assinado, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.507.127 - SSP/SC e do CPF/MF nº 892.271.159-00) **procurador, responsável pela assinatura do contrato.**

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@papelariadipar.com.br

Telefone: (49) 3541-0325

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor GUSTAVO SURDI DEBASTIANI, infra-assinado, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.507.127 - SSP/SC e do CPF/MF nº 892.271.159-00, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que



violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Campos Novos (SC), 26 de maio de 2023.

Gustavo Surdi Debastiani
Representante Legal



AVANTE
Comércio Global e Serviços



Maringá, 26 de maio de 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

Proposta de Preços

H R CARLONE LTDA - EPP - AVANTE COMÉRCIO GLOBAL E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 30.126.408/0001-75, I.E. 90829912-44 situado na Avenida PEDRO TAQUES, 4610, SL 01 - JARDIM SANTA CLARA - CEP 87035-589, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, fone: (44) 3367-8721, e-mail empenho@avanteglobal.com.br, dados bancários Banco Bradesco(237) Agência 69 Conta Corrente 27476-3, neste ato representada por Hugo Rafael Carlone portador do RG 10938346 SSP/MT, inscrito no CPF 030.419.549-90, domiciliado e residente na cidade de Maringá, Paraná.

ITEM	QTDE	UN D	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
110	4.386		Fita adesiva dupla face - rolo com 24 mm x 30m (LxC), uma da - Fita adesiva dupla face - rolo com 24 mm x 30m (LxC), uma das faces envolta com papel - Contendo marca do produto na unidade.	6,04	26.491,44	ALLTAPE
113	359		Fita para demarcação de solo, adesiva, zebreada 48x30m Amarel - Fita para demarcação de solo, adesiva, zebreada 48x30m Amarelo e Preto	18,90	6.785,10	ALLTAPE

Valor total dos itens ganhos: R\$ 33.276,54 (Trinta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

- a a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato o representante legal que está em epígrafe e que assina esta proposta.
- d d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

30.126.408/0001-75

H R CARLONE LTDA.

AV. PEDRO TAQUES, 4610, LOJA 01
JARDIM SANTA CLARA
MARINGÁ/PR - CEP 87035-589

H R CARLONE LTDA - EPP - AVANTE COMÉRCIO GLOBAL E SERVIÇOS

CNPJ 30.126.408/0001-75

Representada por **Hugo Rafael Carlone**
CPF 030.419.549-90, R.G 10938346 SSP/MT

avanteglobal.com.br

AV. PEDRO TAQUES, 4610, SL 01 - JARDIM SANTA CLARA - CEP 87035-589, Maringá - PR
(44) 3367-9617 • contato@avanteglobal.com.br

H R CARLONE**CNPJ: 30.126.408/0001-75****NIRE: 41806346683****Contrato Social por Transformação de Empresário Individual para
Sociedade Empresária Limitada**

HUGO RAFAEL CARLONE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 18.01.1981 em Maringá-PR, portador do RG nº 1093834-6 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 030.419.549-90, residente e domiciliado na Rua Venezuela nº 1104 – Jardim Alvorada – CEP 87033-360 – Maringá-PR; Titular do Empresário **H R CARLONE**, com sede e domicílio na Avenida Alcebíades de Paula Neto nº 842 – sala 01 – CEP 87024-210 – Maringá-PR, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41806346683 e no CNPJ nº 30.126.408/0001-75, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo CONTRATO SOCIAL ao que se obriga:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal sob a razão social de **H R CARLONE LTDA**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado neste ato o endereço da sede para: Avenida Pedro Taques nº 4610 – sala 01 – Jardim Santa Clara – CEP 87035-589 – Maringá-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado neste ato o ramo de atividade para: Comércio varejista de artigos esportivos, impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, material elétrico, ferragens e ferramentas, materiais de construção, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, jornais e revistas, artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagens, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, artigos de papelaria, artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes domissanitários, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos alimentícios variados, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, sorvetes, a edição de livros, revistas, marketing direto, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, filmagem de festas e eventos, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, promoção de vendas, impressão de material para uso publicitário, impressão de material sob contrato, instalação de equipamentos de ginástica, esportivos e playgrounds, obras de acabamento da construção. Comércio atacadista de embalagens, artigos de armarinho e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se neste ato o capital social de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional para o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), cujo aumento é integralizado neste ato, da seguinte forma:

H R CARLONE
CNPJ: 30.126.408/0001-75
NIRE: 41806346683

**Contrato Social por Transformação de Empresário Individual para
 Sociedade Empresária Limitada**



- a) O Titular do Empresário H R CARLONE acima qualificado, integraliza neste ato a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) do seu acervo de empresário individual;
- b) O valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) referente o aumento do capital é integralizado conforme saldo credor da conta lucros acumulados constante das Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2021.

CLÁUSULA QUINTA: Por força da integralização do capital, o mesmo eleva-se para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, estando dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	CAPITAL	%
HUGO RAFAEL CARLONE	100.000	R\$ 100.000,00	100,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: O sócio declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 H R CARLONE LTDA
 CNPJ: 30.126.408/0001-75**

HUGO RAFAEL CARLONE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 18.01.1981 em Maringá-PR, portador do RG nº 1093834-6 SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 030.419.549-90, residente e domiciliado na Rua Venezuela nº 1104 – Jardim Alvorada – CEP 87033-360 – Maringá-PR; Titular do Empresário H R CARLONE, com sede e domicílio na Avenida Alcebíades de Paula Neto nº 842 – sala 01 – CEP 87024-210 – Maringá-PR.

Único sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial de **H R CARLONE LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Pedro Taques nº 4610 – sala 01 – Jardim Santa Clara – CEP 87035-589 – Maringá-PR, inscrita no CNPJ nº 30.126.408/0001-75, Resolve por este instrumento particular de alteração, consolidar seu Contrato Social por Transformação de Empresário Individual para

H R CARLONE
CNPJ: 30.126.408/0001-75
NIRE: 41806346683

**Contrato Social por Transformação de Empresário Individual para
Sociedade Empresária Limitada**



Sociedade Empresária Limitada de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **H R CARLONE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na: **Avenida Pedro Taques nº 4610 – sala 01 – Jardim Santa Clara – CEP 87035-589 – Maringá-PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de: **Comércio varejista de artigos esportivos, impressão de livros, revistas e outros publicações periódicas, material elétrico, ferragens e ferramentas, materiais de construção, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, móveis, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, jornais e revistas, artigos do vestuário e acessórios, brinquedos e artigos recreativos, artigos fotográficos e para filmagens, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, artigos de papelaria, artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes domissanitários, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos alimentícios variados, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, sorvetes, a edição de livros, revistas, marketing direto, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, filmagem de festas e eventos, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposição e festas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, promoção de vendas, impressão de material para uso publicitário, impressão de material sob contrato, instalação de equipamentos de ginástica, esportivos e playgrounds, obras de acabamento da construção. Comércio atacadista de embalagens, artigos de armarinho e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas operações em 06.04.2018.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, está dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	CAPITAL	%
HUGO RAFAEL CARLONE	100.000	R\$ 100.000,00	100,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00

H R CARLONE
CNPJ: 30.126.408/0001-75
NIRE: 41806346683

**Contrato Social por Transformação de Empresário Individual para
Sociedade Empresária Limitada**



CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do Capital Social, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal cabe ao sócio único **HUGO RAFAEL CARLONE**, já qualificado para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: O sócio único **ADMINISTRADOR** da sociedade empresária limitada unipessoal, compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo, para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, pode abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixa Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

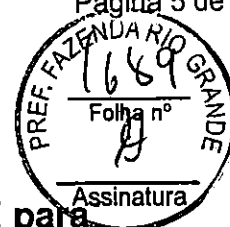
Parágrafo Segundo: Faculta-se ao sócio único **ADMINISTRADOR**, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento do mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: O sócio único **ADMINISTRADOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único **ADMINISTRADORA** poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Fica a sociedade empresária limitada unipessoal autorizada a levantar balanços intermediários, intercalares, ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros ou ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

H R CARLONE**CNPJ: 30.126.408/0001-75****NIRE: 41806346683****Contrato Social por Transformação de Empresário Individual para
Sociedade Empresária Limitada**

Parágrafo Segundo: Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, será suportado pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou sendo interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, situação esta regida pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio único declara sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado e de acordo com os documentos fornecidos, o sócio único assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, que será levado à registro perante à Junta Comercial do Estado do Paraná, de acordo com a legislação em vigor.

Maringá-PR, 14 de junho de 2.022

HUGO RAFAEL CARLONE
ASSINATURA DIGITAL



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa H R CARLONE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03041954990	HUGO RAFAEL CARLONE



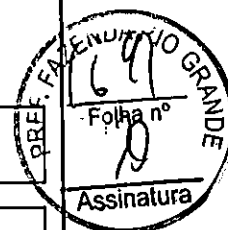
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2022 18:44 SOB Nº 41210816515.
PROTOCOLO: 223911933 DE 20/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207857136. CNPJ DA SEDE: 30126408000175.
NIRE: 41210816515. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2022.
H R CARLONE LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

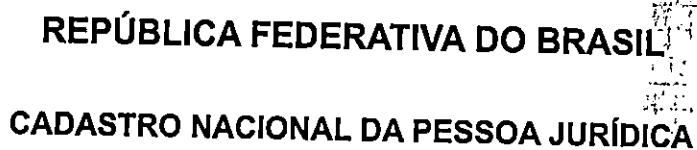


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.126.408/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2018
NOME EMPRESARIAL H R CARLONE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVANTE - COMERCIO GLOBAL E SERVICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4 9-02 - Comércio atacadista de embalagens 4 6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO TAQUES	NÚMERO 4610	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.035-589	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA CLARA	MUNICÍPIO MARINGÁ
E-MAIL AVANTEGLOBAL.COM.BR		UF PR
TELEFONE (44) 3367-9617		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2023 às 15:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



SITUAÇÃO ESPECIAL ***** DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H R CARLONE LTDA
CNPJ: 30.126.408/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:12 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **0AF8.E73C.130E.30C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029517384-30



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.126.408/0001-75
Nome: H R CARLONE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 151496/2023

Certificamos, conforme requerido por **H R CARLONE**, CPF/CNPJ nº **30.126.408/0001-75**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **H R CARLONE LTDA**, CPF/CNPJ nº **30.126.408/0001-75**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **27/04/2023**

Válida até: **26/07/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **D9EF1E84D978857D7CFBA0450B9802A1**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir

**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF****Inscrição:** 30.126.408/0001-75**Razão Social:** HR CARLONE**Endereço:** AV ALCEBIADES DE PAULA NETO 842 SALA 01 / JARDIM ORIENTAL /
MARINGÁ / PR / 87024-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023**Certificação Número:** 2023050603131696714040

Informação obtida em 12/05/2023 14:20:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H R CARLONE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.126.408/0001-75

Certidão nº: 14952132/2023

Expedição: 11/04/2023, às 15:57:57

Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H R CARLONE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.126.408/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Atº 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71 – CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi – Paraná

CNPJ: 78.200.482/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **H R CARLONE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 30.126.408/0001-75, atendeu todas as exigências, de acordo com a necessidade da Prefeitura do Município de Sarandi/PR, referente ao processo de Pregão Eletrônico nº 62/2021, cujo objeto era **Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e de expediente em atendimento à demanda das Secretarias Municipais, do Gabinete do Prefeito e do 5º Grupamento de Bombeiros do Município de Sarandi/PR**, em que participou, foi vencedora pertinente ao Pregão Eletrônico nº 62/2021, com início em 26/08/2021 e término da vigência em 25/08/2022 e entregou os itens mencionados logo abaixo:

Item	Descrição	Unidade
1	ETIQUETA ADESIVA PARA IMPRESSÃO (inkjet e laser). Cor branca, formato A4, com 33 etiqueta por folha, mínimo de 100 folhas.	47

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Sarandi, 10 de fevereiro de 2022.

Adrielli Priscila Machado

Secretária Municipal de Administração

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8888

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202305091628463697291

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

H R CARLONE LTDA

CNPJ: 30.126.408/0001-75

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos. ***

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a). ***

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 9 de maio de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Maringá, 30 de maio de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

DECLARAÇÕES

H R CARLONE LTDA – EPP - AVANTE COMÉRCIO GLOBAL E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ 30.126.408/0001-75, I.E. 90829912-44 situada na Avenida PEDRO TAQUES, 4610, SL 01 - JARDIM SANTA CLARA - CEP 87035-589, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, fone: (44) 3367-8721, e-mail **empenho@avanteglobal.com.br**, dados bancários **Banco Bradesco(237) Agência 69 Conta Corrente 27476-3**, neste ato representada por Hugo Rafael Carlone portador do RG 10938346 SSP/MT, inscrito no CPF 030.419.549-90, domiciliado e residente na cidade de Maringá, Paraná.

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;



Comp. 1801
D

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato já informado na epígrafe desse, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o mesmo informado na epígrafe deste, **responsável pela assinatura do contrato**.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: empenho@avanteglobal.com.br

Telefone: (44) 3367-8721

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o representante legal informado na epígrafe deste, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

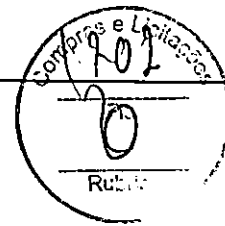
15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.



AVANTE
Comércio Global e Serviços



16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

30.126.408/0001-75

H R CARLONE LTDA.

AV. PEDRO TAQUES, 4810, LOJA 01
JARDIM SANTA CLARA
MARINGÁ/PR - CEP 87035-500

H R CARLONE LTDA – EPP – AVANTE COMÉRCIO GLOBAL E SERVIÇOS

CNPJ 30.126.408/0001-75

Representada por **Hugo Rafael Carlone**

CPF 030.419.549-90, R.G 10938346 SSP/MT

avanteglobal.com.br

AV. PEDRO TAQUES, 4610, SL 01 – JARDIM SANTA CLARA – CEP 87035-589, Maringá – PR
(44) 3367-9617 • contato@avanteglobal.com.br